



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 041

SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.794, de 23 de junho de 1980, que “dispõe sobre os encargos financeiros da União, previstos no artigo 9º, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962”.

RETIFICAÇÃO

Publicado no DCN (Seção II) de 15-11-80, página 6727, em seu artigo único:.....

Onde se lê:

Decreto-lei 1974,...

Leia-se:

Decreto-lei 1.794,...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1981

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980, que “dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil e dá outras providências”.

RETIFICAÇÃO

Publicado no DCN (Seção II), de 31-3-81, página 687, em seu artigo único:

Onde se lê:

, de 27 de outubro de 1981,...

Leia-se:

, de 27 de outubro de 1980,...

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 15.537.829,42 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 15.537.829,42 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento das obras de infra-estrutura geral e serviços industriais de utilidade pública no Conjunto Habitacional da CECAP, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de novembro de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente.

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 28-11-80

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 139, DE 1980

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 6.479.140.100,00 (seis bilhões, quatro centos e setenta e nove milhões, cento e quarenta mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II, III e IV, do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa emitir 10.711.270 (dez milhões, setecentos e onze mil, duzentas e setenta) Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — Tipo Reajustável (ORTE-RS), equivalentes a Cr\$ 6.479.140.100,00 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, cento e quarenta mil e cem cruzeiros), destinados ao financiamento de projetos nas áreas de agricultura, indústria, saúde, saneamento, energia e recursos minerais, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 2 de dezembro de 1980. — *Luiz Viana, Presidente.*

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 3-12-80

SUMÁRIO

I — ATA DA 56ª SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados *Comunicando aprovação da seguinte matéria:*

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1981 (nº 4.192/80, na origem), que destina a renda líquida de Concursos de Prognósticos Esportivos à Cruz Vermelha Brasileira, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 6-5-81.)

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 199/80, que assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 274/80, que concede incentivo às empresas de mineração e geologia que admitirem estagiários, e dá outras providências.

1.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 89/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz modificação no Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, para o fim de vedar o exercício da atividade de corretor de seguros a gerentes e outros funcionários de bancos.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 83/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Executivo, tendo em vista a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 7/81-CN. **Deferido.**

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão que será dedicado a homenagear o ex-Deputado Federal e Jornalista Hermenegildo Firmeza.

Oradores:

SENADOR MAURO BENEVIDES

SENADOR ALMIR PINTO.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa em nome da Mesa.

1.2.6 — Discurso do Expediente

SENADOR PEDRO SIMON — Apelo aos Srs. Ministros da Justiça e das Relações Exteriores, no sentido de que se empenhem com vistas ao retorno ao País, de cidadãos uruguaios que teriam sido seqüestrados no Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.8 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 90/81, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que veda a cobrança de juros e multas pelo atraso de pagamento de quaisquer obrigações, quando não resultantes de apuração calculada proporcionalmente aos dias de efetivo atraso que deram motivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 91/81, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à organização sindical.

1.2.9 — Requerimentos

— Nº 84/81, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 14 do corrente, seja dedicado às comemorações alusivas aos 90 anos da Encíclica *Rerum Novarum*, de Sua Santidade o Papa Leão XIII.

— Nº 85/81, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana, e outros Srs. Senadores, solicitando seja inserto na ata dos trabalhos do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-parlamentar Professor Hamilton Nogueira. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Senadores Luiz Viana e Dirceu Cardoso.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinada a financiar programas do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinada ao desenvolvimento agropecuário do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Adiamento da votação, por falta de quorum, do Requerimento nº 84/81, lido no Expediente.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA, como Líder — Escalada terrorista no País.

SENADOR JOÃO CALMON — Prioridades para o setor educacional brasileiro.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Transferência de tributos aos Estados e Municípios.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Regularização fundiária pleiteada pelo Projeto Jari.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Utilização do raio laser na impressão da *Gazeta Mercantil*, de São Paulo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reinício da ligação ferroviária Brasília—São Paulo.

SENADOR DEJANDIR DALPASQUALE — Recomendações do XI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Florianópolis.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Problemas da terra.

SENADOR AMARAL FURLAN — Desemprego no País.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 57ª SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/81 (nº 82/81, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no dia 26 de maio do corrente ano para encontro com o Senhor Presidente da República Argentina, em Paso de Los Libres.

2.2.2 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 84/81, lido na sessão anterior. **Aprovado.**

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 33/79 (nº 34/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979. **Aprovado. À Comissão de Redação.**

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/81 (nº 82/81, na Câmara dos Deputados), em regime de urgência. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes. **À Comissão de Redação.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/81, em regime de urgência. **Aprovada. À promulgação.**

2.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Dia do Taquígrafo.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. José Lins, proferidos nas sessões de 19-3-81, 22 e 29-4-81.

— Do Sr. Aloysio Chaves, proferido na sessão de 6-5-81.

— Do Sr. Tancredo Neves, proferido na sessão de 6-5-81.

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 6-5-81.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

5 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Edital de convocação de sessão plenária.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES.

ATA DA 56ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MARÇO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÔRTO,
GILVAN ROCHA E ALMIR PINTO**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Tancredo Neves — Amara Furlan — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 97/81, de 6 do corrente, comunicando a aprovação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1981 (nº 4.192/80, na Casa de origem), que destina a renda líquida de Concursos de Prognósticos Esportivos à Cruz Vermelha Brasileira e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 6-5-81.)

PARECERES

PARECER Nº 144, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1980, que "assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências".

Relator: Senador Almir Pinto

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, estabelece que aos médicos generalistas que se disponham a fixar-se em municípios cuja população seja inferior a 80 (oitenta) mil habitantes, pelo Censo de 1980, fica assegurado o direito de credenciamento junto ao INAMPS, para a prestação de serviços clínicos em ambulatórios, mesmo que, em tais municípios, existam até vinte (20) médicos já credenciados pelo Instituto.

Na justificação, depois de discorrer sobre o que denomina de "surto de crescimento econômico" pós-64 e de suas implicações sociais, e de tratar da problemática do ensino médico, destaca o Autor que "o privilegiamento da atenção ambulatorial sobre a atenção hospitalar e a interiorização do profissional médico, coordenados e orientados por centros oficiais e Escolas Médicas, adotados a curto prazo, poderão significar melhora sensível na assistência médica às populações marginalizadas das pequenas comunidades brasileiras, quer aos contribuintes do INPS, quer aos do FUNRURAL".

Todavia, incorre em lapso o ilustre Senador Henrique Santillo, ao afirmar que "toda a sofisticação e instrumentalização da prática médica é estimulada e financiada, direta e indiretamente, pela Previdência Social, hoje, como sempre, apesar das somas fabulosas que arrecada às populações trabalhadoras, em difícil situação financeira".

É exagero acreditar-se que "toda" a prática médica no País dependa de recursos do sistema previdenciário, "apesar" — e a expressão é do Autor — das "somas fabulosas que arrecada" — somas reconhecidamente insuficientes para viabilizar os programas assistenciais da instituição, tanto assim que disso decorre o parágrafo único do artigo 165 da Carta Magna — o preventivo constitucional que visa a preservar a Previdência Social de iniciativas que onerem a sua economia, sem que se indique a correspondente fonte de custeio total.

Além do mais, a proposição, ao obrigar o INPS a credenciar médicos nas condições que especifica, interfere abusivamente na competência exclusiva do Presidente da República, para dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração federal, ex vi do art. 81, item V, da Constituição.

Diante do exposto, nosso Parecer é pela rejeição do projeto, quanto ao mérito e por vício de inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1981. — *Aloysio Chaves, Presidente — Almir Pinto, Relator — Martins Filho — Raimundo Parente — João Calmon — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Aderbal Jurema — Lázaro Barboza, vencido — Hugo Ramos.*

PARECER Nº 145, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1980, que "concede incentivo às empresas de mineração e geologia que admitirem estagiários e dá outras providências".

Relator: Senador Moacyr Dalla

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Agenor Maria, concede incentivo às empresas de mineralogia e geologia que admitirem estagiários, constante no abatimento de até 20% (vinte por cento) da renda bruta do Imposto de Renda devido.

A matéria é clara e indiscutivelmente financeira, por isso que encontra incontornável óbice no art. 57, item I, da Constituição, que defere sua iniciativa à competência exclusiva do Presidente da República.

Diante do exposto, nosso Parecer é pela rejeição do projeto, por inconstitucional.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1981. — *Aloysio Chaves, Presidente — Moacyr Dalla, Relator — Hugo Ramos — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Murilo Badaró — Aderbal Jurema — Lázaro Barboza.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 1981

Introduz modificação no Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, para o fim de vedar o exercício da atividade de corretor de seguros a gerentes e outros funcionários de bancos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 123 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, o seguinte § 4º:

"§ 4º Não poderão habilitar-se como corretor de seguros ou como prepostos os gerentes e quaisquer funcionários de estabelecimentos bancários."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Justificação

O Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, dispondo sobre o Sistema Nacional de Seguros privados, regulando as operações de seguros e resseguros além de dar outras providências relacionadas com a matéria, cuida, em seus arts. 122 a 128, do credenciamento ou da habilitação junto à SUSEP dos corretores de seguros e seus prepostos, visando disciplinar o exercício da profissão.

Por não existir, em tal capítulo (XI Dos Corretores De Seguros), qualquer vedação expressa à atuação dos funcionários de bancos como corretores ou como prepostos, o fato é que, de uns tempos para cá, principalmente a partir do momento em que os estabelecimentos bancários ampliaram suas atividades abarcando também o mercado de seguros, seus gerentes, sub-gerentes e outros funcionários acabaram se transformando nos maiores corretores de seguros do País. Com isto passaram a exercer desleal concorrência com os verdadeiros corretores de seguros que, não podendo dispor dos empréstimos e outras facilidades relacionadas com o crédito bancário, estão vendo estreitar-se a cada dia o seu campo de atuação e, pois, a sua fonte de renda.

Trata-se de uma distorção que precisa ser corrigida enquanto é tempo e, por isto, oferecemos à consideração da Casa o presente projeto de lei. Ele,

através do acréscimo de um parágrafo ao art. 123 do acima mencionado Decreto-lei, supre a omissão da lei reguladora da matéria.

Sala das Sessões, 7 de maio 1981. — *Orestes Quêrcia*.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO—LEI Nº 73, de 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros, e dá outras providências.

Art. 123 O exercício da profissão de corretor de seguros depende de prévia habilitação e registro.

§ 1º A habilitação será feita perante a SUSEP, mediante prova de capacidade técnico-profissional, na forma das instruções baixadas pelo CNSP.

§ 2º O corretor de seguros poderá ter prepostos de sua livre escolha e designará, dentre eles, o que o substituirá.

§ 3º Os corretores e prepostos serão registrados na SUSEP, com obediência aos requisitos estabelecidos pelo CNSP.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 83, DE 1981

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas ao Projeto de Lei nº 7, de 1981 (CN), em tramitação no Congresso Nacional.

a) Qual o valor estimado do montante de recursos que serão mensalmente arrecadados pelo FGTS em razão da aplicação do sistema às entidades da administração descentralizada?

b) Haverá necessidade de reforço de dotação orçamentária a fim de que as referidas entidades arquem com os ônus acrescidos?

Sala das Sessões, 4 de maio de 1981. — *Itamar Franco*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o ex-Deputado Federal e jornalista Hermenegildo Firmeza, pelo transcurso do centenário do seu nascimento, de acordo com o Requerimento nº 80, de 1981, do Senador Mauro Benevides.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ceará reverencia, hoje, em meio a significativas comemorações, o transcurso do centenário de nascimento de Hermenegildo Firmeza, vulto exponencial de sua história, com marcante atuação, durante várias décadas, na política, no jornalismo, na advocacia, na judicatura trabalhista, no magistério.

O Congresso Nacional, a que ele pertenceu, como Deputado, nas legislaturas de 1921 a 1930, não poderia omitir-se no enaltecimento de sua memória, associando-se, desta forma, às manifestações que, no meu Estado, estão sendo levadas a efeito para assinalar um evento de tanta expressividade, que transcende os limites de uma programação a cargo de sua ilustrada descendência, para ganhar a adesão das autoridades e da própria comunidade que ele sempre soube honrar e engrandecer.

Por assim entender a efeméride, foi que o eminente Senador Almir Pinto e eu deliberamos submeter à consideração desta Casa um requerimento para que o Expediente da presente Sessão se destinasse ao realce da vida e da obra de Hermenegildo Firmeza, na defluência do centésimo ano de seu nascimento.

A anuência do plenário, para que se prestasse, aqui, o tributo do nosso reconhecimento ao inolvidável coestaduano, sensibilizou-nos sobremaneira, valendo como merecido testemunho de gratidão a um brasileiro dos mais cultos e nobres, cujo talento privilegiado e cultura polimorfa sempre estiveram a serviço do Ceará e do País.

Deixando o Crato sua terra natal, e o Assaré, onde viveu alguns anos, em demanda de Fortaleza, impregnado de idealismo e força de vontade inextinguíveis, Hermenegildo Firmeza, trabalhando durante o dia e estudando

à noite, impõe-se gradativamente diante da nossa sociedade, granjeando a admiração e o respeito dos seus contemporâneos e a consagração duradoura da posteridade.

Em todos os momentos de sua dinâmica trajetória, o jornalismo foi sempre a sua atividade preferencial, para cujo desempenho se sentia verdadeiramente vocacionado, escrevendo desde os artigos de fundo, no *Unitário*, de João Brígido, no seu *Folha do Povo*, no *Jornal do Ceará*, no *Diário do Ceará*, no *Correio*, do saudoso A. C. Mendes, até as notáveis crônicas, na terceira página de *Gazeta de Notícias*, redigidas em estilo ameno, que embevecia os seus numerosos leitores.

Os grandes instantes da política cearense refletiam-se no fulgor de sua pena, ora utilizada para causticar oligarquias dominantes, ora para defender os postulados do Partido Democrata a que se filiou, transformando-se em um dos seus líderes mais preeminentes.

Impelido a colaborar simultaneamente, no Diário do Ceará, de circulação matutina e no conceituado vespertino Correio do Ceará, era extraordinária a sua versatilidade na exposição de um mesmo tema, enfocado sob ângulo e argumentação diferenciados.

A convite de Jader de Carvalho escreveu durante algum tempo, no *Diário do Povo* e, atendendo ao apelo de Paulo Maranhão permitia que os seus artigos fossem transcritos na *Folha do Norte*, editada em Belém do Pará.

Ao realizar-se, em 1959, na cidade de Fortaleza, o III Congresso Nacional de Jornalistas, com a presença de Herbert Moses, Hermenegildo Firmeza foi alvo das atenções de todos os participantes do Conclave, ao ser-lhe conferido o título de Sócio Honorário nº 1, da Associação Cearense de Imprensa — láurea que o emocionou, após tantos anos de labuta continuada no periodismo alencarino.

Falando, na ocasião, em nome da ACI, o escritor João Clímaco Bezerra ressaltou lapidarmente:

"A Folha do Povo foi a vossa trincheira. Nela vos velastes o lutador intímido, o homem invencível que não sabia recuar diante dos perigos e ferocidades dos dominantes. A oposição foi o vosso clima. Mas nem por isso deixastes de ser um homem de jornal no mais amplo e completo sentido da expressão. Vossos editoriais, artigos de fundo como se chamavam então, que tanto deslumbramento causavam ao menino sertanejo, orientavam e dirigiam a opinião pública. E estabelecia-se, com estímulo às vossas campanhas, aquela comunhão entre o jornal e o povo, o primeiro abrindo caminhos à inteligência e compreensão dos fatos e o segundo amando e seguindo essas diretrizes quase oraculares."

João Brígido — que o teve ao seu lado por alguns anos — nunca deixou de acompanhá-lo de perto, estimulando-o a prosseguir na faina que se traçava, sempre dentro de normas éticas inarredáveis.

E a prova maior do seu grande apreço a Hermenegildo Firmeza nós encontramos na doação da *caneta* com que escreveu, por apreciável lapso de tempo, as matérias constantes das páginas de *Unitário*.

Diz João Brígido, na missiva datada de 27 de julho de 1910:

"Amigo H. Firmeza:

Suceda-me na posse deste brinde de honra, pois que me tem auxiliado em merecê-lo dos nossos amigos, assim pelo seu talento e esforço, como pela sua dedicação e lealdade. É você ainda o mais digno da sucessão, por isto que, como eu, se fez por si mesmo do barro humilde que outros pisarão.

Aceite e se tenha em conta de merecedor de prova maior de estima e gratidão."

Como político de militância ativa, o homenageado desta tarde foi detentor de sucessivos mandatos, como deputado à Assembléia legislativa do Ceará e à Câmara Federal, cumprindo-os com exemplar proficiência, sempre em meio a irrepreensível dignidade e altivez.

À época de Franco Rabelo, de Setembrino de Carvalho, de Benjamim Barroso, a sua presença na tribuna parlamentar do Estado era assinalada pela segurança das intervenções e a altaneridade dos posicionamentos, o que servia para consolidar o seu prestígio junto aos Pares e à opinião cearense.

Na gestão Justiniano de Serpa, Hermenegildo de Brito Firmeza viu-se eleito para a outra Casa do Congresso, iniciando em 1921 uma nova etapa de sua profícua jornada, interrompida com a Revolução de 1930.

Na Câmara despontou com um de seus membros mais atuantes chegando, inclusive, a compor a Mesa Diretora, na condição de 4º-Secretário.

Ao ocupar a tribuna, prendia a atenção de seus colegas, que o apartavam e aplaudiam, em discursos que obtiveram repercussão na grande imprensa do País.

Quando do falecimento de João Brígido, fez-lhe o necrológio em palavras repassadas de emoção, como se infere do seguinte trecho, inserto nos Anais da Câmara (sessão de 17 de outubro de 1921):

“Como lutador, Sr. Presidente, — são palavras de Hermenegildo Firmeza — João Brígido foi um dos maiores que, na minha vida, pude conhecer. Era de ver como esse homem, de um talento maravilhoso, e de uma resistência heróica, aos 90 anos de idade, ainda redigia, ele sozinho, um jornal de combate — *O Unitário* — que era um dos mais brilhantes panfletos que se tem publicado no norte do País. Aos 90 anos, repito, deitado em um sofá, com as cinzas lhe cobrindo os olhos, porque estava completamente cego, ele ditava todo *O Unitário*, desde o artigo de fundo até ao mais simples noticiário.

Como lutador, João Brígido era inigualável. De uma feita me dizia ele: “Meias brigas não servem.”

E brigas inteiras ele as teve em todas as fases de sua vida.”

Comentando, na sessão de 7 de junho de 1923, um *suelto* sobre a política do Ceará, publicado em jornal do Rio de Janeiro, assinalava o nosso inesquecível contrerrâneo:

“Felizmente para o meu Estado, eu o digo em boa hora, nunca houve uma época em que a sua política se encontrasse tão consolidada, tão firmada como neste momento. Mas o referido *suelto* diz que o Presidente Serpa, “apavorado com as dificuldades que lhe poderia criar o partido que se opôs à sua candidatura, (e é aí que se deve ir buscar o autor dessa perfídia) indicou para primeiro vice-presidente o cidadão que melhor encarnava a política de ódios e perseguições dos ominosos tempos dos salvadores.”

Ora, Sr. Presidente, o cidadão que ocupa o cargo de Vice-Presidente do Ceará é assaz conhecido desta Câmara. É o Sr. Ildefonso Albano, que com muita honra para meu Estado já o representou nesta Casa, por duas legislaturas, emprestando sempre ao seu mandato o maior brilho, porque nunca se serviu dele senão para pugnar aqui, pelos altos interesses da sua terra. Esse partido, que se opôs à candidatura do Sr. Justiniano de Serpa não podia, de modo algum, ocasionar o pavor a que alude a publicação a que me refiro.”

Nas Comissões Técnicas da Câmara, em pareceres judiciosos, fez-se sentir o seu fecundo labor, ensejando-lhe o alicerçamento de invejável conceito como parlamentar criterioso e competente, identificado com os problemas vividos então pelo País.

Com a dissolução do Congresso, em 1930, voltou ao Ceará, reassumindo a sua cadeira de História da Civilização no antigo Liceu, hoje Colégio Estadual, transformando-se em mestre dos mais acatados de turmas sucessivas, das quais recebia permanentemente demonstrações de alta deferência e carinhosa estima.

As suas aulas transformavam-se em fórum de debates também de problemas da atualidade, vinculados a fatos do passado, dos quais eram extraídas percucientes ilações.

Como seu colega de Corpo Docente do Liceu, o filólogo Martinz de Aguiar costumava chamá-lo de “notabilíssimo professor”, por sua fulgurante inteligência e abalizados conhecimentos de História Geral.

No exercício da advocacia, — como incomparável autodidata — teve marcante atuação, inclusive junto ao Tribunal de Apelação do Ceará, debatendo com mestres do Direito assuntos jurídicos, fazendo-o sempre com invulgar desenvoltura e pleno conhecimento da matéria abordada.

Ao ser instituído o Conselho Regional do Trabalho, que se transformou no hoje Tribunal do Trabalho da 7ª Região, Hermenegildo Firmeza passou a integrá-lo na condição de *Vogal* alheio aos interesses profissionais, buscando, dentro da serenidade de seu temperamento, estabelecer o equilíbrio entre as partes litigantes, inspirado nos salutares princípios da justiça social.

Consortado com Dona Bárbara de Brito Firmeza, constituiu prole numerosa, de 14 filhos, aos quais legou, como patrimônio maior, uma vida ilibada, de sacrifícios e de glórias, lembrados palidamente nestas aligeiradas considerações.

São seus filhos:

Pedro Firmeza, seu filho mais velho, herdou a liderança política sendo deputado federal e à Assembléia Legislativa, ascendendo à chefia do Poder Executivo Estadual, na condição de interventor, na fase que se seguiu à redemocratização, em 45; faleceu em 1965 como Ministro do Tribunal de Contas da União;

Ligia Firmeza de Souza, viúva do historiador e líder católico José Bonifácio de Souza, funcionário proibido do Banco do Brasil, que chegou a ocupar os mais elevados cargos da hierarquia funcional;

Milton de Brito Firmeza, destacado funcionário da Fazenda Federal, responsável, durante muitos anos, pela Exatoria de Caucaia, na área metropolitana da grande Fortaleza; genitor do Deputado Erbe Teixeira Firmeza, continuador da liderança política do seu avô;

Mozart de Brito Firmeza, Servidor público e escritor de mérito consagrado;

Virgílio de Brito Firmeza, jurista notável, que, após escalonar brilhantemente pelo Ministério Público, foi alçado ao Tribunal de Justiça, exercendo a Presidência do Poder Judiciário com excepcional descortino, da mesma forma como o fez no Tribunal Regional Eleitoral;

Sandoval de Brito Firmeza, antigo servidor da Rede Viação Cearense, na qual exerceu importantes chefias do setor de pessoal, falecendo recentemente;

Hugo de Brito Firmeza, médico, radicado no Rio de Janeiro;

Vinício de Brito Firmeza, servidor federal, desaparecido em 1941;

Olga de Brito Firmeza, inupta, falecida em 1950;

Paulo de Brito Firmeza, mestre da odontologia, professor de nossa Faculdade, já desaparecido;

Ruth Firmeza de Brito, casada com Geraldo de Carvalho Brito;

Rui de Brito Firmeza, bacharel em Direito, procurador do Tribunal de Contas do Estado, com prestígio nos círculos sociais, jurídicos e administrativos do Ceará;

Nilo de Brito Firmeza, odontólogo, escritor e pintor (sob o pseudônimo de Estrigas), com destacada atuação nas artes plásticas, de cujas entidades representativas tem feito parte em cargos de direção.

Todos os filhos de Hermenegildo Firmeza, com as respectivas famílias, unem-se, hoje, pra cultivar a memória do saudoso patriarca, com a espontânea solidariedade da sociedade cearense, através de seus vários segmentos.

A Secretaria de Cultura do Ceará, fez divulgar alentado esforço biográfico sobre a personalidade inconfundível de Hermenegildo Firmeza, no qual se inseriu longo artigo de Herman Lima sobre as suas *crônicas* escolhidas.

Ao terminar a sua lúcida apreciação, afirma Hermes Lima:

“Daí o interesse que nos despertam essas crônicas, ponto de partida para muitas lembranças de coisas e gente de um tempo que vai ficando já distante. Sua leitura renova assim o melancólico encanto de reviver dias idos, que é sem dúvida uma das raras compensações de quem passou da casa do meio século.”

Sr. Presidente:

Hermenegildo de Brito Firmeza — sob pena de cometer a bancada cearense nesta Casa falha imperdoável — não poderia deixar de ser relembrado, hoje, na transcorrência do centenário de seu nascimento.

O político clarividente e destemorado; o jornalista brilhante e intrépido; o professor abalizado e lúcido; o advogado criterioso e atuante; o juiz sereno e justo, encarnados no inesquecível cearense do Crato, — tudo isso teria que ser repassado neste dia de recordações e de saudade.

O Ceará, Srs. senadores, enaltece o seu ilustre filho, que tanto soube dignificar a nossa terra e a sua gente! (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nas páginas cetinosas do tempo, vamos encontrar o registro de nascimento de uma das figuras que mais dignificaram o Ceará: Hermenegildo de Brito Firmeza, nascido a 7 de maio de 1881, exatamente hoje defluindo a data centenária de existência, se vivo ainda fosse! Esta efeméride para a terra que lhe serviu de berço está envolta no crepe de incontida saudade.

Filho da cidade do Crato, no Ceará, muito jovem ainda, H. Firmeza, como era tradicionalmente conhecido, passou a dar asas à sua inteligência privilegiada e a esboçar uma vocação que lhe parecia inata, a de lutar pelos direitos humanos, já àquela época entendido por ele como inalienáveis, por se constituir patrimônio inviolável da pessoa humana.

Iniciou-se na advocacia, enfrentando dificuldades da vida interiorana, onde o caciquismo medieval tinha raízes profundas, mas nem por isso amofinara-lhe a energia de suas atitudes ou embaçara a sua fluente oração quando alteava a voz na tribuna do júri popular.

Desta primeira fase de sua vida, guardava a mais grata recordação, porque nela aprendeu o que de bom poderia tirar para as andanças futuras, tal a experiência e ensinamentos que o mundo lhe ofereceu.

Chegado à Metrópole, não tardou definir-se na vida pública, tornando-se político combativo e autêntico, pelo próprio temperamento que herdara dos seus ancestrais.

Ingressou no jornalismo, escrevendo nos principais órgãos da imprensa cearense, fundando o jornal *Folha do Povo* e tornando-se o apreciado editorialista do jornal *Correio do Ceará*, do saudoso A. C. Mendes, cujos artigos se constituíam em leitura obrigatória, pelos conceitos emitidos de ordem social, política e econômica.

Homem de oposição, contemporâneo de uma fulgurante inteligência do jornalismo cearense, o inolvidável João Brígido, formavam os dois uma dupla de notável desenvolvimento cultural, fonte onde abeberaram-se expressivas figuras da imprensa alencarina, e que tanto sucesso marcaram na vida jornalística do País.

H. Firmeza teve candente atuação na história política do Ceará, chegando à Câmara Federal pela vontade dos seus coestaduanos.

Com a Revolução de 1930, voltaria à vida privada, integrando-se de corpo e alma ao magistério, sem abdicar ao jornalismo já que era um complemento da sua própria existência.

Conheci o jornalista — e o professor H. Firmeza. Nutria por ele profunda admiração e apreciava-lhe a compostura e a lhanesa de trato. O destino traria para mim uma surpresa: seria um dos seus filhos — Pedro Firmeza, como Interventor Federal no Ceará, que me nomearia Prefeito Municipal de Maranguape, quando o País, na sua reconstitucionalização, tinha na Presidência da República a figura singular de um Eurico Gaspar Dutra, o General que, pelas suas peregrinas virtudes, constituiu-se uma das fulgurantes expressões do Exército brasileiro.

Este registro o faço, para demonstrar que Hermenegildo Firmeza, ao se constituir em um grande patriarca, soube imprimir a sua prole, uma orientação segura, encaminhando os filhos para uma vivência compatível com a dignidade humana.

A quase todos conheci, e amigos de todos me tornei!

Destaco, neste instante, o nome do probo magistrado, desembargador Pedro Firmeza, que tanto honrou a mais alta Corte de Justiça do meu Estado.

E não omitiria o nome do Ruy Firmeza, um dos mais jovens rebentos da família Firmeza, aquele que mais de mim se aproximou e por quem nutro a mais sólida amizade.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex^a me permite?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Não conheci o homenageado nesta tarde, o ex-Deputado Hermenegildo Firmeza. Conheci-o muito de nome, pela sua fama de grande e lúcido professor, jornalista, eficiente parlamentar. Quero, em meu nome e em nome do povo piauiense, que represento nesta Casa, associar-me às homenagens que V. Ex^a e o eminente Senador Mauro Benevides, em nome do Senado, prestam ao ilustre e inesquecível homem público.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço, nobre Senador, a generosa manifestação de V. Ex^a, que tão dignamente representa o nosso glorioso Piauí.

Neste singelo registro da passagem da data centenária de Hermenegildo de Brito Firmeza, e quando o Senado da República reverencia a sua memória, procurei, senão corresponder à expectativa dos meus ilustres pares, mas ao menos concorrer com o melhor sentimento que me vai n'alma, para esmaltar um pouquinho o brilho desta homenagem que a mais alta Câmara do País presta a um ex-parlamentar, que em vida tanto dignificou o Congresso Nacional.

Fui buscar no íntimo do meu ser, aquelas passagens que a imaginação fixou, da vida de um homem que foi um padrão de honradez a ser seguida pelos pósteros.

Afirmam os sábios que a verdadeira e legítima devoção aos sadios preceitos de uma existência natural afigura-se como um sinal infalível, um caráter especial de predestinação, que distingue aqueles que hão de entrar um dia na posse indisputável da eterna bem-aventurança.

Acredito que Hermenegildo Firmeza, haja sido um predestinado, porque não se distinguir em que ponto de sua vida ele foi mais admirável: bom esposo, bom pai, bom jornalista, bom professor e bom político.

Muitos e grandes pecados, como pessoa mortal, poderia ter cometido, mas foram superados pelo retilíneo proceder de homem cristão e cheio de fé.

Poder-se-ia dizer, que os homens imortalizam os séculos e as boas obras imortalizam os séculos e os homens, as boas obras que são o firme pedestal da glória e a misteriosa escada do céu; isto porque, mesmo com o passar dos anos, nem o desprezo e nem o esquecimento conseguirão jamais apagar a memória ingente dessas almas adamantinas que, passando pelo mundo como

os meteoros pelo espaço, deixam após si um rastro de luz, fúlgido como o sol e eterno como a verdade, o rastro de luz das suas boas obras.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não, com o maior prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Desejo congratular-me com V. Ex^a pelo seu brilhante discurso, como o faço com o nobre Senador Mauro Benevides, há pouco também enaltecendo a figura de Hermenegildo Firmeza. O perfil de um povo, Senador Almir Pinto, é sempre marcado pelas grandes figuras que ele mesmo cria. No caso, sem dúvida, nós cearenses somos marcados pela personalidade de H. Firmeza. Quero associar-me a V. Ex^a nesse preito de homenagem merecida. Quero, através do seu discurso, estender esta homenagem ao povo de Crato, à família Firmeza e, sobretudo, ao povo cearense, que traz na fronte a marca das grandes qualidades de Hermenegildo Firmeza. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Nobre Senador José Lins, agradeço, por oportuno, o brilhante aparte de V. Ex^a, porque numa data como esta, numa festa que o Ceará guarda e executa com tanta nobreza de coração, não poderia deixar de ter, neste momento, a palavra de mais um representante do Ceará nesta Casa, ficando assim marcada esta solenidade, esta homenagem, com a palavra dos três cearenses que ocupam as três cadeiras do Ceará no Senado da República. Muito obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente e Srs. Senadores, Hermenegildo de Brito Firmeza, no decorrer de sua vida terrena, procurou sempre trilhar o caminho da dignidade, enfrentando com sombranceria as vicissitudes da vida, procurando deixar aos descendentes, o rastro da luz do que de bom pôde fazer pela família e pela Pátria.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Srs. Senadores.

A Casa acabou de ouvir a palavra dos ilustres representantes do Ceará, em homenagem ao ex-Deputado Federal e jornalista Hermenegildo de Brito Firmeza.

A mesa se associa, em nome da Nação, a esta homenagem no centenário do seu nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Ha oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Da tribuna da Assembléia legislativa do Rio Grande do Sul, aqui do Senado da República, diversas vezes protestamos contra o episódio do seqüestro de Lílían e Universindo, praticado por policiais uruguaios numa operação conjunta com palavras brasileiros esquematizados em Montevideu pela Campanha Contra Informações.

As decisões judiciais confirmaram a ocorrência do crime, e pelo menos um policial do PDS, no Rio Grande do Sul, foi condenado pela Justiça Estadual. Há poucos dias o Embaixador Uruguaio no Brasil, Gonzalez Casal, inadvertidamente admitiu o lamentável sucesso, fato que levou o Senador Paulo Brossard a enviar extenso telegrama ao Ministro Saraiva Guerreiro, pedindo providências por parte do Governo Brasileiro. Paralelamente, notícias plenamente confirmadas informam que em Roma o Embaixador Uruguaio, Marques Seré, além de confessar a uma Comissão da Federação Metalmeccânica da Itália a preocupação do Governo Uruguaio, pois o fato realmente ocorrera, demonstrou sensibilidade em encontrar uma solução de nível diplomático, considerando a cidadania italiana concedida a Lílían. Os jornais de hoje noticiam que o ex-Governador Sinval Guazelli afirma que o seqüestro foi uma traição à comunidade e que os estrangeiros que estavam aqui não tinham roubado, não tinham praticado assalto e não tinham praticado atentado contra o Governo Federal.

Louvando-me na alta idoneidade do ex-Governador Silvan Guazelli, Governador na época, reitero, neste momento, pedidos anteriormente formulados num apelo às autoridades, ao Ministro da Justiça e ao Ministro das Relações Exteriores, em nome da dignidade pública do País e da honra do povo gaúcho e, principalmente, tendo em vista a salvaguarda das leis que regem a Nação, no sentido de que esses Ministérios, dirigidos por dois ilustres brasileiros, se empenhem concretamente, através do alcance de medidas eficazes, punindo como disse o Presidente Geisel, internamente os comprometidos com a nefasta ação que redundou em violação de nosso território e em caráter externo, solicitando o retorno de Lílían e Universindo à semelhança da posição assumida pelo Ministério no Caso de Ronald Biggs.

Realmente, Sr. Presidente, a Nação inteira assistiu a uma epopéia, quase que uma novela de televisão. O Brasil inteiro, festejando a volta do Sr. Ro-

nald Biggs, o ladrão do considerado assalto dos últimos tempos, do trem pagador, em Londres, condenado a 30 anos de cadeia, depois de ter passado dois anos no presídio, faz uma sensacional fuga e vive no Brasil. Seqüestrado do Brasil, o Governo brasileiro intervém em Barbados e, numa seqüela judicial com a própria Grã-Bretanha, a Inglaterra exigia a volta de Biggs para que fosse cumprir a sentença que a ele restava cumprir na Inglaterra. Mas, o Governo brasileiro fez questão de que lhe fosse devolvido o cidadão Biggs, porque ao Brasil ele nada devia. Pois essa atitude, que a televisão e os jornais publicam, que foi capa de revista, como algo de sensacional, como uma vitória da soberania brasileira, que ganhou inclusive da Inglaterra, no sentido de que tivéssemos garantidos nossos direitos, porque ele teria sido seqüestrado dentro do território brasileiro e não tinha nada a dever ao Brasil; pois os dois uruguaios estavam também no Brasil, nada devendo ao nosso País e foram seqüestrados em Porto Alegre pela Polícia Uruguaia, com a convivência de policiais brasileiros.

A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul fez uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que concluiu pela responsabilidade da existência do seqüestro, praticado por uruguaios com a presença de policiais brasileiros. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, fez um imenso trabalho, foi ao Uruguai, indicou uma comissão e essa comissão chegou à mesma conclusão. Um dos maiores juristas do Brasil, Dr. Omar Ferri, pertencente à Associação de Defesa dos Direitos Humanos, vem lutando e batalhando, trazendo a mãe da infeliz moça uruguaia diversas vezes ao Rio Grande do Sul, a aclamar, pedir pelo amor de Deus, no sentido de que se encontre uma solução.

Tive oportunidade de ir junto com o nobre Senador Jarbas Passarinho — num ato de grandeza de S. Ex^a — ao Ministério das Relações Exteriores, pedimos providências no sentido de que algo fosse feito, e até agora absolutamente nada.

O Governo brasileiro, que tem tratado de amizades, cujas relações com o Uruguai são muito maiores e mais profundas do que com a República de Barbados, lá, no caso de Barbados o Governo brasileiro defendeu a tese: "O ladrão é nosso." O ladrão pertencia ao Brasil e deveria viver no Brasil, porque nada devia ao Brasil. E, num caso em que, do lado de lá, estava um governo exigindo que ele voltasse à Inglaterra, cidadão inglês, para cumprir a pena de 28 anos que devia pelo escandaloso, pelo brutal roubo que tinha praticado, o Governo brasileiro não tomou conhecimento. A Justiça de Barbados deu ganho de causa ao Brasil e a Diplomacia brasileira alcançou uma vitória: o cidadão voltou ao Brasil.

Pois no caso do Uruguai estamos pedindo exatamente o mesmo. Eles foram seqüestrados no centro de Porto Alegre. A Justiça de Porto Alegre já condenou um dos responsáveis, um dos policiais envolvidos no caso. A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul já deu a sua posição. A Ordem dos Advogados, Seção do Rio Grande do Sul, já deu a sua posição. No entanto, não se nota aqui o mesmo interesse, a mesma desenvoltura em buscar, no que tange aos cidadãos uruguaios, o que se fez com relação a Ronald Biggs. Com uma diferença, na Inglaterra existe um regime de plena democracia. Ele devia, ele foi condenado e se sabe que os Direitos Humanos são respeitados na Inglaterra, bem como a integridade física. A não ser no cumprimento da pena que devia, nada mais lhe aconteceria.

No Uruguai, sabemos que o regime é de exceção absoluta. Casos de violências cometidas são denunciados hoje no mundo inteiro, e não se sabe quais são as condições em que, neste momento, estão vivendo exatamente os nossos amigos uruguaios seqüestrados em Porto Alegre.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Pedro Simon, não tenho nenhum reparo a fazer às colocações de V. Ex^a com relação ao episódio que envolve cidadãos uruguaios e brasileiros que teria ocorrido no Rio Grande do Sul. Apenas esclareço ao eminente Senador pelo Rio Grande do Sul que a posição do Governo brasileiro, no caso do Sr. Ronald Biggs, é absolutamente clara e distinta do outro caso que V. Ex^a acaba de mencionar. O Sr. Biggs chegou ao Brasil sem conhecimento da sua identidade. Segundo notícias do jornal que V. Ex^a leu, e todos lemos, ao fugir da Grã-Bretanha teria até sido submetido a uma operação de cirurgia plástica. Em virtude de um filho tido com mulher brasileira, socorreu-se da lei nacional, e teve assegurada a sua permanência no Brasil, dispositivo que, expungido da nova Lei dos Estrangeiros, as Oposições voltam a insistir que seja mais uma vez inserido na nossa legislação. Com relação ao seqüestro tornado público, documentado com fotografias, — saindo do Rio de Janeiro, chegando a Belém, num iate para Barbados —, com a cobertura da televisão, dos jornais e de órgãos de divulgação nacionais e estrangeiros com enormes, estrépito que, na minha opi-

nião, na de V. Ex^a, não de justifica; e esse fato levou o Governo brasileiro a solicitar aos governos de Barbados e da Grã-Bretanha que os seqüestradores fossem enviados ao Brasil, para serem processados pela lei brasileira. Quem pediu a extradição do Sr. Biggs foi o governo da Grã-Bretanha e a Corte Suprema de Barbados não a concedeu, porque o referido tratado ainda não fora ratificado pelo Parlamento de Barbados. Esta foi a posição do Governo brasileiro, não encampando a defesa do Sr. Ronald Biggs...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — E nem eu...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ... nem pretendendo dizer, como V. Ex^a afirma, que o ladrão é nosso. Pelo menos do Governo não é, dos brasileiros não é. A atual situação do Sr. Biggs no Brasil é a que decorre da lei anterior, que lhe permitia, justamente, permanecer no nosso País.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Em primeiro lugar, a expressão não é minha, — e peço a transcrição da mesma nos Anais. É exatamente da revista Isto É, que coloca em manchete: "Fantástico — O Brasil vence a Inglaterra: o ladrão é nosso".

Não tenho nada a opor com relação ao problema do Sr. Ronald Biggs, que é um caso jurídico. Tenho a opor é com relação ao Sr. Biggs.

Diz V. Ex^a que o espalhafato da imprensa teria levado o Governo a agir. No caso do seqüestro dos uruguaios, a posição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, a posição do ex-Governador Sinval Guazzelli,...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não foi espalhafato na verdade, comprovado pelos fatos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — ... a posição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a posição da Ordem dos Advogados, Seção do Rio Grande do Sul, nada disso teve condições de sensibilizar o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para tomar uma posição tão enérgica quanto essa, e exigir a devolução dos seqüestrados que estavam no Brasil e que nada deviam ao Brasil.

Estou apenas analisando como em dois fatos o Governo tomou duas posições.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, a posição do PDS é clara. O nobre Senador Jarbas Passarinho, então Líder da Maioria, acompanhou V. Ex^a nessa démarche junto ao Itamaraty.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois faço questão de esclarecer. Não tenho nada a opor ao PDS. Estou opondo, aqui, ao Governo. Estou fazendo minha crítica à posição governamental.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — E, como Líder do Governo compete a mim defender o Governo nesta Casa. O Governo tem providências junto ao governo do Uruguai.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — O Governo, na minha opinião, deu dois fatos 1 — Ladrão condenado.

Diz muito bem o nobre jurista, Senador pelo Pará, e concordo com S. Ex^a: casado com brasileira, o Sr. Biggs invocou o fato. O Brasil tomou a sua defesa. Correto. No caso dos uruguaios, seqüestrados no Brasil, nada deviam ao Brasil, e com a convivência, nobre Senador, de policiais brasileiros foram seqüestrados. Isto já não é este Senador quem fala. É a Justiça do Rio Grande do Sul, que, em sentença, determinou o abuso de autoridade de autoridades brasileiras, desses policiais que estiveram envolvidos no caso de Lílian Celi-berti e Universindo Diáz.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Então, V. Ex^a reconhece que o então Governador Sinval Guazzelli abriu inquérito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Abriu.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Com toda lisura e correção, apurou os fatos e puniu quem encontrou em responsabilidade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — O que argumento é que o Governo brasileiro, a nível internacional, não agiu perante o Uruguai como o fez no caso de Barbados.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — O Governo brasileiro colocou a questão perante o governo uruguaio, como a colocou perante o governo de Barbados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Não.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — No caso de Barbados, a Corte Suprema desse país rejeitou o pedido da Grã-Bretanha e soltou o cidadão. Este, como tinha permanência autorizada no Brasil, retornou ao nosso País, ao abrigo da legislação que já citei, e que V. Ex^a conhece.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — O que espero, S^r Presidente, o que a Nação espera e, de modo muito especial, o Rio Grande Sul, é que

o Governo brasileiro aja junto ao Uruguai, a exemplo do que aconteceu com o episódio Biggs. Parece-me que não é pedir muito. Com uma diferença, em termos de Biggs volto a repetir — este era um cidadão condenado no seu país, e um país onde existe plenitude democrática. No caso do Uruguai, são cidadãos apenas com diferenciações totais de ordem política no seu país, e que têm a sua integridade física ameaçada a cada dia e a cada hora naquele país. Foram pessoas que procuraram abrigo no Brasil. Imaginavam que estavam abrigadas no Brasil. No entanto, terminaram sendo seqüestradas, com a presença de uruguaios invadindo a nossa autonomia territorial e com a colaboração de policiais brasileiros.

Parece-me que um fato desses é da maior gravidade, e exige-se uma atuação por parte do Governo. Quando vemos aqui manchetes tão grandes em cima da vitória diplomática do Brasil em Barbados, acredito que poderíamos obter uma vitória diplomática da maior repercussão internacional em Montevideu.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^a sabe que o Governo nada tem a ver com os jornais nem com os meios de comunicação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Mas a vitória foi. A verdade é que o Governo agiu. A imprensa informa...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^a está atribuindo a divulgação dessas notícias diretamente ao Governo. O Governo não tem nenhuma vinculação com a divulgação dessas notícias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — ... A imprensa informa — e é importante, repare V. Ex^a.

Como João Paulo II. Foi aí que o Governo brasileiro finalmente enviou a Barbados um pedido para que fossem presos os seqüestradores e devolvido Biggs. Ficou posta a pendência jurídica entre Barbados, Brasil e Inglaterra, resolvida na última quinta, 23: a Suprema Corte de Barbados mandou libertar Biggs e entregá-lo às autoridades brasileiras.

Em Brasília, as autoridades agiam e durante dias, a correspondência e o serviço telegráfico e o Ministério da Justiça funcionavam diária e permanentemente entre Barbados e o Brasil no sentido de obter informações.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Pedro Simon, quando V. Ex^a esteve no Ministério de Relações Exteriores — não conheço as condições em que essa entrevista se desenrolou — V. Ex^a obteve, naturalmente, algum esclarecimento, foi informado a respeito das providências tomadas pelo Ministério das Relações Exteriores?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Recebi a informação de que providências seriam tomadas.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — No sentido de...?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Conseguir...

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ... junto ao Governo do Uruguai? Então, tenho como certo que se o Ministério das Relações Exteriores comunicou a V. Ex^a estas medidas, elas foram efetivadas. Agora, o atendimento por parte do Governo do Uruguai, é uma decisão que escapa ao Governo brasileiro, do mesmo modo que, em Barbados, foi uma Corte Suprema que decidiu e também houve o uso de uma atribuição constitucional. Junto ao Governo do Uruguai, o governo brasileiro fez as *dimarches*, o Ministro das Relações Exteriores tomou as providências, mas não há meio, creio, de compelir o Governo do Uruguai a tomar uma decisão que corresponda aos nossos desejos e aos anseios de V. Ex^a, do Governo e do povo brasileiro.*

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — No caso do seqüestro a que V. Ex^a se refere, também a imprensa vem dando uma cobertura enorme, de muito tempo a esta parte, denunciando o fato e clamando por providências por parte do Governo brasileiro. Por sua vez, o nobre Senador Paulo Brossard, como Líder do MDB, e depois do PMDB, aqui no Senado ocupou a tribuna duas ou três vezes para fazer veementes apelos ao Governo brasileiro, no sentido de conseguir a libertação dessas pessoas. Como bem acentua V. Ex^a, a demora é inexplicável. Há quanto tempo essas providências estão sendo prometidas? A verdade, nobre Senador Pedro Simon, é que o Brasil pela sua importância na América Latina e pelas relações diplomáticas que mantém com o Uruguai, se realmente insistisse mais insistentemente junto ao Governo do Uruguai, talvez, já tivesse solucionado esse problema. Nós do PMDB estamos inteiramente solidários com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Não tenha dúvida nenhuma, nobre Senador. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Veja, ilustre Senador Pedro Simon que tanto a ação como o tratamento nos dois casos são totalmente diferentes. No caso de Lilian Celiberti, além de haver a participação de elementos da Polícia do Rio Grande do Sul, ainda não houve interesse, como houve no caso de Biggs, de solicitar que os seqüestradores sejam remetidos ao Brasil, para que sejam julgados aqui. Em relação aos uruguaios que aqui estiveram, o Governo brasileiro, em nenhum instante, solicitou ao Governo uruguaio que remetesse os seqüestradores uruguaios para o Brasil, para que eles fossem julgados aqui. Nem mesmo os brasileiros foram julgados, me parece que somente um deles é que chegou a ser condenado, os demais foram todos absolvidos. Então, há um tratamento completamente diferente, porque evidentemente o que se nota é a participação do Governo brasileiro, através de policiais, no caso Celiberti, e o desejo de manter a soberania, no caso de Barbados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — V. Ex^a disse muito bem, disse com muita lógica. A soberania brasileira, o Governo achou que foi atingida e tomou providências, no caso de Barbados; o caso Uruguaio, absolutamente nenhuma providência. Pode ter havido, a nível ministerial, troca de informações. Mas o que desejo dizer ao nobre Senador pelo Pará é que, oficialmente, medida oficial, por exemplo, como esta que foi perante Barbados, onde o Governo brasileiro interveio oficialmente, entrou na justiça e fez, perante a justiça de Barbados, a defesa, perante o Governo Uruguaio não se tem nenhuma medida oficial, não se tem conhecimento de uma nota por escrito, não se tem conhecimento de algo de concreto que demonstre a intenção real e objetiva do Governo brasileiro no sentido de tomar providências, não se tem absolutamente nada.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eminentíssimo Senador Pedro Simon, o nobre Senador Dalpasquale, por Santa Catarina, declarou que há ação e tratamento diferente em dois casos idênticos. Os dois casos são diferentes, em primeiro lugar, bastante diferentes. Não estou familiarizado, não tenho em mãos, nem sabia deste debate, informações minuciosas, dados, elementos, para chegar a certo nível de detalhes, mas V. Ex^a poderá socorrer-me, e informar. No caso desses uruguaios, eles tiveram entrada regular no Brasil, sua permanência autorizada no Brasil?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Respondo, então, a V. Ex^a. Nada disto me importa, porque se eles não tiveram entrada regular, é um problema que eles teriam que responder perante a justiça brasileira e não perante a Justiça uruguaia.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Eu vou concluir com V. Ex^a. Mesmo que tivessem entrado irregularmente, não se justificava que pessoas ou autoridades de outro país aqui viessem seqüestrar e retirá-los à força do Brasil. Mas o fato mostra que não eram duas situações iguais, que receberam tratamento diferente. Esse cidadão britânico, invocou uma lei brasileira, lei que o Governo pretendeu revogar, exatamente, por causa desses antecedentes, inclusive, do Sr. Biggs. Criminosos que, utilizando-se dessa cobertura jurídica, pelo fato de não haver tratado de extradição entre o Brasil e a Grã-Bretanha, como não há com relação a outros países, vêm ao Brasil, aqui chegam — com sentimentos que não me cabe investigar — se associam a mulher brasileira e têm filho, às vezes já com a intenção de obter essa impunidade legal, essa cobertura legal, e depois invocar a lei brasileira. E nós somos obrigados a suportar essa situação, a tolerar esse fato. Quando o Governo pretendeu alterar, modificá-lo, participei da Comissão Mista, e recorde-me bem dos debates nos quais os corregilhões de V. Ex^a se levantaram contra a supressão desse dispositivo e apresentaram emenda para reincluí-lo na legislação brasileira. E, ainda, hoje, se batem por ele. Uma das razões do Governo brasileiro para a supressão do dispositivo era, exatamente, essa. O segundo reparo, afinal, se V. Ex^a ainda me permite, era que o Governo brasileiro, ao que eu estou informado, não ingressou na justiça de Barbados. Quem ingressou na justiça de Barbados foi o Sr. Biggs, com advogados indo do Brasil, advogados vindo dos Estados Unidos, segundo noticiou a imprensa. O Governo brasileiro — segundo eu tenho conhecimento não ingressou na Justiça de Barbados. A Justiça de Barbados recebeu um pedido de extradição de Grã-Bretanha e a Justiça de Barbados decidiu sobre esse cidadão Biggs assistido pelos advogados que constituiu. A decisão da justiça de Barbados foi não atender o pedido da Grã-Bretanha, negando a extradição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Está aqui a republicação:

"Foi aí que o Governo brasileiro finalmente enviou a Barbados

um pedido para que fossem presos os seqüestradores e devolvido Biggs. Ficou posta a pendência jurídica entre Barbados, Brasil e Inglaterra."

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nota do Governo brasileiro ao governo de Barbados através dos canais diplomáticos, pedindo que fossem, realmente, retirados de Barbados onde se encontravam e fossem presos e encaminhados ao Brasil os seqüestradores, para efeito de serem processados, mas não ação na Justiça de Barbados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Essa nota do Governo brasileiro, essa solicitação do Governo brasileiro, foi pagar na Justiça, exatamente...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^a veja como os dois casos são bem diferentes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Completamente diferentes. Os dois casos, diz bem o nobre Senador, são completamente diferentes...

No caso de Barbados, no caso de Biggs, o Governo agiu porque atingia a nossa soberania. No caso do Uruguai, a soberania não teve importância nenhuma, não teve significado nenhum e, com agravante, no caso de Biggs eram seqüestradores comuns, envolvendo um ladrão, mas no caso do Uruguai eram policiais daquele país que invadiram a nossa soberania com a presença de policiais deste País, para cometer esse ato.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Já foram processados e punidos...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Então, me parece, Sr. Presidente, que pedir tratamento igual, não era muito. Aquilo que o Brasil fez para que o ladrão voltasse, fazer para que criminosos políticos, cidadãos que estão expostos — e isso é o mais grave, Sr. Presidente — a tudo que pode acontecer, a chuvas e trovoadas, por parte do governo do Uruguai, parece-me que é uma questão até de humanidade.

Aqui fica o nosso apelo, Sr. Presidente. Se o ladrão é nosso, vamos fazer com que o Brasil tenha condições para que os presos políticos do Uruguai que lá estão — e as notícias são cada vez mais dolorosas com relação ao tratamento que eles vêm tendo — possa, também, regressar a este País.

Apenas isto, Sr. Presidente. (*Mutuo bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1981

Veda a cobrança de juros e multas pelo atraso de pagamento de quaisquer obrigações, quando não resultantes de apuração calculada proporcionalmente aos dias de efetivo atraso que lhe deram motivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a cobrança de juros e multas pelo atraso de pagamento de quaisquer obrigações, quando não resultantes de apuração calculada proporcionalmente aos dias de efetivo atraso que lhe deram motivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É comum o abuso de cobrar-se multas e juros sobre parcelas de débitos já saldados pelo devedor. Assim, por exemplo se alguém deixa atrasar prestação relativa a qualquer obrigação pecuniária, passam-se a ser exigidos juros e multas não apenas incidentes nas parcelas a que se refere a inadimplência, mas também sobre todo o montante do débito, o qual, em muitos casos, é exigido de uma só vez.

Além disso, o valor das multas e juros pela inadimplência de um, dois ou três dias, incide, muitas vezes, como se o atraso fosse de um mês integral, já que nestes casos adota-se o injusto princípio de cobrança da mesma importância pelo atraso de pagamento de um mês ou pela sua respectiva fração.

Com o presente projeto pretendemos obviar tal prática, obrigando a que os juros e multas estejam limitados, para fim de cobrança em atraso, ao período de inadimplência propriamente dito.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1981. — *Gastão Müller.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1981

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à organização sindical.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 513 e 514 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 513. São prerrogativas dos sindicatos:

- I — reivindicar benefícios e vantagens em favor da categoria representada;
- II — celebrar contratos coletivos de trabalho;
- III — eleger os representantes da categoria;
- IV — fiscalizar o cumprimento dos acordos celebrados;
- V — impor contribuições aos respectivos associados.

Parágrafo único. Os sindicatos dos empregados terão, outrossim, as prerrogativas de fundar e manter agências de colocação, assim como de procurar melhores condições de trabalho.

Art. 514. São deveres dos sindicatos:

- I — manter serviços de assistência judiciária para os associados;
- II — promover a conciliação nos dissídios de trabalho;
- III — manter no seu quadro de pessoal, em convênio com entidade assistencial, ou por conta própria, um assistente social com a atribuição de promover a integração profissional do associado na Classe.

Parágrafo único. Os sindicatos de empregados terão também o dever de:

- I — fundar cooperativas de consumo e de crédito;
- II — fundar e manter escolas de alfabetização."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A qualquer organismo, particularmente os de natureza social, é indispensável atribuir e reconhecer funções.

Os sindicatos são um organismo social e, como tal, uma realidade com funções definidas, embora até aqui mal definidas.

Por isto que o que se pretende neste projeto de lei é melhor definir as funções dos sindicatos, escoimando de suas prerrogativas os vícios, impropriedades ou defasagens que atualmente as caracterizam no texto legal em vigor.

Assim é que dentre as ditas prerrogativas dos sindicatos colocamos logo de saída, sem linguagem rebuscada ou sem disfarces de qualquer espécie, a de reivindicar benefícios e vantagens para a respectiva categoria.

Suprimimos a estranha prerrogativa de colaborar com o Estado (alínea "d" do atual art. 513) e acrescentamos a de fiscalizar o cumprimento dos acordos celebrados, esta uma necessidade indispensável.

Dentre as prerrogativas peculiares aos sindicatos de empregados julgamos por bem incluir mais uma específica, qual seja, a de procurar melhores condições de trabalho.

Por último, como modificação também importante, determinarmos que os sindicatos de empregados tenham, obrigatoriamente (ao contrário do que é hoje exigido), um assistente social em seu quadro, com a atribuição de promover a integração profissional do associado na Classe.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1981. — *Humberto Lucena.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 513. São prerrogativas dos sindicatos:

- a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou os interesses individuais dos associados relativos à atividade ou profissão exercida;
- b) celebrar contratos coletivos de trabalho;
- c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria ou profissão liberal;
- d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal;
- e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, representadas.

Parágrafo único. Os sindicatos de empregados terão, outrossim, a prerrogativa fundar e manter agências de colocação.

Art. 514 São deveres dos sindicatos:

- a) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
- b) manter serviços de assistência judiciária para os associados;
- c) promover a conciliação nos dissídios de trabalho;
- d) sempre que possível, e de acordo com as suas possibilidades, manter no seu quadro de pessoal, em convênio com entidades assistenciais ou por conta própria, um assistente social com as atribuições específicas de promover a cooperação operacional na empresa e a integração profissional na classe.

Parágrafo único. Os sindicatos de empregados terão, outrossim, o dever de:

- a) promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito;
- b) fundar e manter escolas de alfabetização e pré-vocacionais.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos lidos serão publicado e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 84, DE 1981

Nos termos do Art. 185, do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 14 do corrente, seja dedicado às comemorações alusivas aos noventa anos do aparecimento da memorável Encíclica Rerum Novarum, de Sua Santidade o Papa Leão XIII.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1981. — *Pedro Simon — Dejandir Dalpasquale — Dirceu Cardoso — Gastão Müller — Evelásio Vieira — Humberto Lucena — Luiz Viana — Lourival Baptista — Lázaro Barboza.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento que vem de ser lido será votado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido seguinte.

REQUERIMENTO Nº 85, DE 1981

Requeremos, nos termos do artigo 241 do Regimento Interno, seja inserto um voto de pesar, na Ata dos trabalhos do Senado Federal, pelo falecimento do ex-parlamentar Professor Hamilton Nogueira.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1981. — *Luiz Viana — Nilo Coelho — Moacyr Dalla — Dirceu Cardoso — Passos Pôrto.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na forma regimental, este requerimento passa a ser apreciado imediatamente.

Em votação o requerimento.

O Sr. Luiz Viana (PDS — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não somente eu, vários outros Srs. Senadores conhecemos e fomos colegas, companheiros do Professor Hamilton Nogueira. Constituinte em 1946, como representante do antigo Distrito Federal no Senado, depois Deputado Federal, foi S. Exª realmente um dos parlamentares mais operosos e mais dignos que tiveram assento nesta Casa.

Além de professor ilustre de medicina, ele realizava aquele tipo que foi bastante comum na vida brasileira, do médico que era também homem de letras. Foram assim Miguel Couto, Francisco de Castro, Aloysio de Castro e alguns outros honraram a medicina e enalteciram as letras do País.

Tendo mesmo escrito alguns ensaios realmente de larga repercussão na época, sobre Fiodor Dostoiévsky, Joseph Conrad, era ele um homem voltado não apenas para os problemas de sua profissão médica, mas também com grande encanto pelas coisas das belas letras.

No Parlamento, ele marcou a sua ação acima de tudo pela integridade das suas atitudes, das suas posições, das suas iniciativas. Membro àquele tempo da antiga UDN; integrou ele, assim, as hostes oposicionistas ao Governo, onde teve uma atuação realmente destacada, como se poderá ver nitidamente, compulsando os Anais desta Casa ou os da Câmara Federal.

Agora, falece em idade de algum modo avançada, com mais de 80 anos, mas ainda até o final da vida voltado para as investigações, para os estudos,

para o convívio com os livros, que foram realmente os grandes companheiros de sua vida e sobretudo de sua velhice.

Natural, portanto, Sr. Presidente, que esta Casa consigne na ata dos seus trabalhos de hoje um voto de pesar pelo desaparecimento do ilustre brasileiro e faça chegar a sua família a expressão de pesar do Senado da República.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu conheci Hamilton Nogueira; privei de sua amizade na Câmara dos Deputados quando ele representava a UDN do antigo Distrito Federal, hoje Rio de Janeiro, e nós representávamos o nosso Estado.

Foi das figuras mais ilustres que passou pela Câmara e pelo Senado. Poliglota, escritor cujos livros tiveram larga repercussão nos meios literários do País e político atuante da antiga UDN, onde valores tão eminentes da vida brasileira tiveram destacada atuação, ele foi das mais acentuadas figuras da sua bancada.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Senador Dirceu Cardoso, quero associar-me às homenagens que estão sendo prestadas ao grande brasileiro desaparecido, Hamilton Nogueira. Ele, aqui em Brasília, teve uma atuação política e literária das mais impressionantes, que se caracterizava, sobretudo, pela modéstia de sua vida. Era um homem público modesto, simples. Na convivência da Academia Brasileira de Letras, S. Exª deixou um claro enorme. Por isso é que, como membro dessa Academia, quero associar-me às homenagens que V. Exª presta a esse grande brasileiro, a esse grande escritor, a esse grande homem público, recentemente falecido.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Exª, que ilustre a minha comunicação.

Sr. Presidente, os que leram a vida de Golda Meir, na obra *Minha Vida*, depararam, todos eles, à página 170, se não me engano, com um episódio que ela narra, que é um enaltecimento à cultura brasileira na figura de Hamilton Nogueira. Golda Meir, aquela mulher extraordinária, que dirigiu Israel nos dias sombrios e nas horas de glória; aquela mulher que, nos conciliábulos do mundo, sempre se destacou como uma das inteligências e vontades mais firmes, diz nessa sua obra o seguinte: um dos instantes mais emocionantes da minha vida foi quando, visitando o Congresso brasileiro, pediu a palavra o Senador Hamilton Nogueira, em puro fôfiche, fez uma saudação à minha pessoa.

Sr. Presidente, o fôfiche ele aprendera sozinho, sem professor. E fez aquela saudação a Golda Meir, na língua *mater* de Golda Meir, sem nunca ter tido um professor. Ela registrou na sua obra, à página 170 ou 180 não me recordo bem, esse episódio: foi um dos momentos mais emocionantes da minha vida, quando um Senador do Brasil ergue-se e, em apuro fôfiche, me faz a saudação em nome do Senado brasileiro. Não precisamos dizer mais nada sobre a cultura daquele talento polímorfo que foi Hamilton Nogueira e sobre aquela moral inabordável que demonstrou em toda sua vida pública brasileira.

Aqui, Sr. Presidente, associo-me a estas homenagens que são prestadas e requeiro que a Mesa transmita à família enlutada, no Rio de Janeiro, o pesar imenso que cobre o Senado por ter perdido essa vida ilustre, essa inteligência palpitante, essa vontade férrea, essa cultura magnífica que deixou o mundo dos vivos ontem, ficando, no Senado, o seu nome inscrito nos nossos Anais como uma página fulgurante de brilho, inteligência, moral e de cultura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não havendo mais oradores para o encaminhamento da votação, passo à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A Mesa se associa às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Bernardino Viana — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino —

Benedito Ferreira — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Richa — Leite Chaves — Dejandir Dalpasquale — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 86, DE 1981

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 5 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1981. — *Benedito Canelas.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O presente requerimento impõe votação imediata.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conforme minha manifestação com relação ao requerimento de inversão da Ordem do Dia, de autoria do Senador Helvídio Nunes, que requereu que se incluísse o município de Teresinã, na prioridade absoluta da nossa pauta, hoje, também o nobre Senador Benedito Canelas pede que o item 5º, da presente Ordem do Dia, um pedido de empréstimo de Mato Grosso do Sul, seja declarado em prioridade absoluta.

Sr. Presidente, estão na pauta dezoito pedidos de empréstimos e de consolidação da dívida e não vejo razão para que o Senado se detenha, invertendo a ordem dos seus trabalhos. Pelo contrário, acho que deveríamos seguir a ordem natural em que estão colocados os assuntos, do primeiro ao último número de nossa pauta. Não vejo por que Mato Grosso possa disputar essa prioridade, como não vejo que qualquer outro Estado dispute a outrem uma prioridade que vence a prioridade cronológica de entrada ou de apronto dos projetos nas Comissões no Senado.

Não tenho, Sr. Presidente, predisposição contra nenhum pedido de empréstimo, mas acho que nós daríamos uma prioridade a Mato Grosso sobre outros Estados que também pedem empréstimos e que também estão catalogados, quando nenhum assunto poderia justificar essa prioridade. Enquanto os outros Estados pedem empréstimos para construção de hospital, para educação, Mato Grosso o quer para a fixação de cidades-pólo. Isto, numa hora em que o Governo pensa em contenção de despesas, em cortar essas despesas desnecessárias e esses empréstimos; nesta hora, Mato Grosso vem pedir prioridade ao Senado para votar um pedido de empréstimo, Sr. Presidente, para instalar cidades-pólo.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Para evitar as megalópoles.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Mas evitar as megalópoles, criando uma outra megalócefalia. É a inflação, nobre Senador, inflação que está destruindo o povo e está destruindo até as organizações que V. Exª dirige no Estado de Goiás. Não está enriquecendo Senador nenhum, não está enriquecendo a nenhum de nós, está empobrecendo o País, Sr. Presidente. Está empobrecendo mas o Senado, Sr. Presidente, encara isto sorrindo.

Voto contra porque, Sr. Presidente, há dúvida; ninguém está fazendo a diferença entre o dinheiro da Nação e o dinheiro do Presidente da República. Uns fazem obstrução porque pensam que é o dinheiro do Presidente da República e outros fazem-na porque pensam que é o dinheiro da Nação. Então, nesta confusão, o Senado aprova esses pedidos de empréstimo.

Sr. Presidente, enviei uma carta ao Ministro do Planejamento, pedindo a S. Exª informação sobre se esses pedidos de empréstimos são de fato ou portam uma carga inflacionária. Até hoje não consegui uma resposta, mas continuo na minha luta contra os empréstimos, como sou contra essa prioridade que o Senado vai votar agora, concedendo ao Estado de Mato Grosso dinheiro para instalar cidades-pólo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Canelas, para encaminhar a votação.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não desejava falar neste instante, no momento em que encaminho pedido de inversão da pauta. Pelo apreço e admiração que tenho pelo

Senador Dirceu Cardoso, devo dizer que este requerimento é para fazer retornar o projeto para onde ele já esteve por vários dias, nº 1 da pauta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta semana analisei, profundamente, o quadro referente a empréstimos internos e externos no Senado da República: são 133 empréstimos e mais 180 que se encaminham para cá. Se verificarmos, pela imprensa nacional, que a simples demissão de 3 mil funcionários da Volkswagen tomou conta de todas as manchetes nacionais e nós temos investimentos na ordem de 61 bilhões de cruzeiros, de acordo com a Associação dos Empreiteiros cada milhão de cruzeiros se reverte a um emprego direto e a 50% do emprego indireto. O que quer dizer que, de novembro até hoje, pela obstrução existente, são 90 mil empregos que se encontram paralisados no País; isso representa um investimento de 61 bilhões de cruzeiros. Deixo bem claro que o número de empregos é da Associação dos Empreiteiros.

O que ocorre, Sr. Presidente, é que se considerarmos a alta nos equipamentos, se considerarmos a inflação e tomarmos por base a UPC, que se corrige deixando uma defasagem de 50%, teremos — leio, rapidamente, esses valores:

II — EMPRÉSTIMOS	(Destinação)
Destinação	Valor Cr\$
a) conjuntos habitacionais (habitação — infra-estrutura)	9.373.424.732,94
b) CURA	8.407.407.550,43
c) investimentos urbanos, infra-estrutura urbana	2.059.976.279,79
d) meios-fios, sarjetas, galerias águas pluviais, Ampliação esgoto via pública, redes pluviais, Canalização de córrego	123.563.200,00
e) ampliação e melhoria de sist. viário, projetos viários, mercados, matadouros frigoríficos, oficinas mecânicas (FUNDURBANO)	359.288.000,00
f) escolas, centros sociais urbanos	390.758.800,00
g) hospitais, equipam. médico-odontológico, postos de saúde	425.957.000,00
h) entidades sindicais/desenvolvimento recursos humanos, equipamento/laboratório	235.713.900,00
i) equipamentos/limpeza pública	92.107.586,00
j) programas rodoviários/obras em rodovias, equipamentos motomecanizados	3.808.560.000,00
l) programas agropecuários, agroindustriais, industriais, de infra-estrutura energética, de desenvolvimento rural; sistema viário de apoio à produção agrícola	18.156.600.000,00
m) pólo petroquímico	1.303.905.118,20
n) controle/fontes de poluição	5.446.980,00
o) saúde	541.140.000,00
p) elevação de capital (FEPASA — Ferroviária Paulista S.A.)	16.506.000.000,00
q) não identificada (1 empréstimo)	25.000.000,00
Total	61.814.849.147,36

O equipamento de limpeza e os equipamentos rodoviários financiados tiveram uma alta de novembro até agora, em torno de 75%, e pela obstrução esses empréstimos continuam parados.

Encerro, deixando aqui um apelo e deixando claro, nesta hora e nesta tarde, a esta Casa, que o empréstimo a Mato Grosso do Sul já podia estar aprovado, fruto de um acordo. Tinha de ser revista a última página por erros datilográficos, quando o retirei da pauta, concordando com o Presidente Teotônio Vilela e com a decisão sábia do Presidente Jarbas Passarinho. O que ocorre é que só ele restou da pauta, todos os outros foram aprovados e a alegação dada de que se não aprovava naquela tarde e naquela hora, era porque tinham de ser revistos os erros de datilografia.

Por esta razão é que encareço, nesta tarde, esta aprovação, por ser um ato de justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, pelo Partido Popular, para encaminhar votação.

O SR. JOSÉ FRAGELLI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para encaminhamento de votação, ao Senador José Lins, pelo Partido Democrático Social.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para uma observação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a informasse: num simples requerimento de inversão da Ordem do Dia, além do autor, que é quem deve justificá-lo, quantos Srs. Senadores podem falar?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — É a questão de ordem que V. Ex^a...?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — É uma informação que eu desejo de V. Ex^a. Já falaram vários oradores.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^a que é um Líder brilhante me surpreende com esta questão de ordem. V. Ex^a sabe é apenas...

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Não devo surpreender V. Ex^a quando procuro zelar pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não dialogarei com V. Ex^a. Eu darei decisão à questão de ordem. E ao dar a decisão à questão de ordem, quis ser gentil com V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a é profundo conhecedor do Regimento. E o Regimento diz no seu art. 345, parágrafo único: "O encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário — Senhor Canelas — e a um representante de cada Partido..."

Falaram: pelo Partido Popular, o nobre Senador José Fragelli, pelo Partido Social Democrático, falará o nobre Senador José Lins.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — V. Ex^a me satisfaz. Apenas gostaria de saber a limitação desses oradores, somente isto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Ainda temos, se o Partido de V. Ex^a quiser encaminhar, ainda pode, e ainda temos os líderes.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Não há o que encaminhar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não havendo mais oradores para o encaminhamento da votação, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de inversão da Ordem do Dia, de autoria do nobre Senador Benedito Canelas, permaneçam sentados. (Pausa.)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Requeiro verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, requeiro verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Três Srs. Senadores pediram verificação ao mesmo tempo. Consequentemente, aos três defiro a solicitação.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, desisto do meu pedido em favor do Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Sr. Senador Humberto Lucena desiste do seu pedido de verificação.

Então, pediram verificação o Senador Dirceu Cardoso e o Senador José Fragelli.

Em votação.

A votação é nominal. Peço aos Srs. Senadores que tomem seus lugares.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para uma questão de ordem.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pelo que me consta, os autores, ou o autor do pedido de verificação, estão compulsoriamente, por força do Regimento, cominados a permanecer e a acompanhar a votação.

V. Ex^a deferiu aos três, concomitantemente. Indagaria a V. Ex^a se, para efeito de *quorum*, seria considerado pela Mesa a presença dos três autores, aos quais foi deferido o mencionado requerimento de verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Darei decisão à questão de ordem levantada por V. Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência vai, inicialmente, dar solução à questão de ordem levantada pelo Senador Benedito Ferreira.

S. Ex^a disse — ao que me consta foram expressões textuais — "os solicitadores de verificação de *quorum* obrigam-se a permanecer no local".

É claro; se eles pedem verificação, são obrigados a permanecer no local para, também, votar. É regimental. Não é apenas constar, é regimental.

Ocorre que, ao mesmo tempo, pressurosamente, três Srs. Senadores puxaram o microfone. Dois foram, com voz bastante audível, ouvidos pelo Presidente pedindo a verificação: o nobre Senador Dirceu Cardoso e o nobre Senador Humberto Lucena. O terceiro fez o gesto. Eu deferi o pedido concomitante dos três.

Entretanto, acabo de ser procurado pelo nobre Senador José Fragelli, que, percebendo — porque V. Ex^a está alertando — que o voto dele seria computado, aqui, mesmo que ele estivesse ausente, veio me dizer que não chegou a abrir a boca, apenas fez o gesto. E a Presidência, diante disso, tem que se render ao silêncio e não pode interpretar voz que não foi ouvida. Consequentemente, só existe um Sr. Senador compulsado a permanecer no recinto, que é o nobre e brilhante representante do Espírito Santo, Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito obrigado.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — No caso específico, pelo que eu entendi, V. Ex^a me desculpe, mas V. Ex^a disse que havia deferido ao nobre Senador Humberto Lucena, concomitantemente com o nobre Senador Dirceu Cardoso. E, no caso, não seria considerada também a presença do nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^a levantou uma questão de ordem, meu nobre colega, e ela está decidida. Peço a V. Ex^a que não insista em questão de ordem já decidida.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Eu entendi mal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passo à votação, que será nominal.

O Srs. Senadores devem tomar seus assentos individuais. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — João Calmon — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Junior — Lourival Baptista — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tarso Dutra — Vicente Vuolo.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Num total de 28 Srs. Senadores, votaram *SIM* 27 Srs. Senadores; *NÃO*, 1 Sr. Senador.

Vou aplicar o Regimento, que diz claramente, no seu art. 327, que, na votação ostensiva simbólica.

"VI — verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que está será reaberta, procedendo-se à nova votação."

Suspendo da sessão por 10 minutos.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Suspendo a sessão por 10 minutos.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Suspendo a sessão por 10 minutos. Concederei a palavra a V. Ex^a ao reabrir a sessão.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Pedi a palavra pela ordem para falar o sobre Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Eu já havia anunciado a suspensão. Posteriormente, V. Ex^a terá oportunidade de usar da palavra.

(*Suspensa às 16 horas e 16 minutos a sessão é reaberta às 16 horas e 24 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão. Na hora em que eu a suspendia, pedia a palavra, pela ordem, o nobre Senador Humberto Lucena.

Com a palavra S. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pela ordem. — Sr. Presidente, para uma reclamação.

Com todo o respeito que tenho pela Presidência, pois V. Ex^a é um dos Senadores mais eminentes desta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — ... e muito a tem dignificado, estranho, como Líder do PMDB, que V. Ex^a só utilize esse dispositivo, que realmente consta do Regimento, no sentido de se repetir a votação, quando não há *quorum* na primeira chamada, após o pedido de verificação, no dia de hoje, quando nós, durante um longo período, vimos diariamente pedindo verificação de votos, sem que V. Ex^a tenha se lembrado dessa norma.

Era somente isto que eu queria registrar nos Anais, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente ainda que a reclamação fosse procedente, o PMDB jamais foi prejudicado, porque essa segunda verificação só poderia beneficiar ao PDS, e o PDS não fez nenhuma reclamação a V. Ex^a (*Muito bem!*)

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero congratular-me com a Mesa, porque realmente aplica o Regimento tal como deve ser aplicado, e o faço, Sr. Presidente, porque já de outra feita, neste plenário, recorri a esse mesmo texto do Regimento, solicitando que a Mesa o aplicasse em benefício de objetivos do PDS, e como naquela ocasião não fui atendido, ressalto a ação da atual Presidência, que realmente cumpre o Regimento, mais uma oportunidade de que o debate se prolongue até o limite legal.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Cabe à Mesa dar a decisão em relação à reclamação do nobre Senador Humberto Lucena, e com a observação feita pelos dois eminentes Senadores pelo PDS, Senador Aloysio Chaves e o Senador José Lins.

Sr. Senador Humberto Lucena, V. Ex^a que há muito tempo acompanha os trabalhos da Casa e na qualidade de Líder verifica que a praxe, até aqui adotada, era a de fazer a verificação de votação nominal, depois que a votação simbólica era contestada, acionavam-se as campanhas desde logo. Era uma espécie de antecipação do procedimento que acabei de tomar, só que essa antecipação é que não tinha amparo legal.

Diz claramente o Regimento:

“Art. 327. No processo simbólico, observar-se-ão as seguintes normas:

I — os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição;

II — o voto dos Líderes representará o de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto;

III — se algum Senador requerer verificação, repetir-se-á a votação pelo processo nominal;”

Foi exatamente o que se fez. E em seguida:

“VI — verificada a falta de quorum, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas.”

O que eu fiz hoje, e pela primeira vez, exatamente dentro deste critério, foi acionar a campanha, segundo o Regimento me obriga dentro da sua letra clara.

De maneira que esta é a minha conduta, e pretendo permanecer com ela enquanto presidir a Casa.

Vou passar a nova votação.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para uma questão de ordem.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Evidentemente V. Ex^a agiu com o maior acerto, fazendo cumprir o Art. 327, alínea VI do Regimento Interno.

Eu já havia chamado a atenção para a necessidade de cumprir-se este dispositivo regimental.

Portanto, Sr. Presidente, congratulo-me com V. Ex^a. Não vejo nenhuma razão para que V. Ex^a receba reclamação na tarde de hoje. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Agradeço as palavras de V. Ex^a. Se soubesse que elas seriam as que são, não lhe teria concedido a palavra, porque é proibido falar contra o vencido.

Também não me quis deter...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço a V. Ex^a não me interrompa no momento.

Também não me quis deter na apreciação maior da reclamação feita pelo nobre Senador Humberto Lucena, porque S. Ex^a salientava que não estava levantando uma questão de ordem. Estava fazendo uma reclamação. Em qualquer fase da sessão, de acordo com o Regimento, por 5 minutos o Sr. Senador pode pedir a palavra para uma observação, que se compreenderá indagação sobre andamento de trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento.

De maneira que, se fosse eu transgredindo o Regimento, seria cabível que se pedisse a palavra para pedir a observância do Regimento. No entanto, estando eu observando o Regimento, a mim me parece que o próprio art. 16 não facultaria a palavra a ninguém. (*Pausa.*)

Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Desistindo da questão de ordem o nobre Senador Dirceu Cardoso, nada mais havendo a decidir-se senão a votação, passo à votação nominal.

Peço aos Srs. Senadores ocupem seus lugares de natureza pessoal.

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Amaral Peixoto — João Lúcio — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Hugo Ramos — João Calmon — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tarso Dutra — Vicente Vuolo.

VOTA “NÃO” O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram *Sim*, 31 Srs. Senadores; *Não*, 1.

Não houve *quorum*.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não é bem uma questão de ordem, e sim uma observação que desejo fazer com relação ao processo de votação.

Sr. Presidente, decidi V. Ex^a, soberanamente, suspender a sessão e fazer nova votação. Verificamos, aqui, no Senado, o que nunca se verificou em 150 anos de vida do Senado.

Sr. Presidente, disse um autor, de cujo nome agora não me lembro: “O afogado passa as mãos na corda do vento para se salvar”. Os afogados do PDS passaram as mãos até nas cordas do vento para conseguir esse voto.

Todas as questões de ordem levantadas aqui foram para chegar mais um, mas o um não chegou.

Então, o PDS, em toda a sua majestade, em toda a sua pujança e em toda a sua grandeza, não tendo a corda dos ventos, afogou-se mesmo. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não há decisão nem houve observância nenhuma a respeito do Regimento Interno. Fosse eu Senador no plenário, naturalmente pediria a palavra para dar a V. Ex^a a resposta que não posso dar como Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Ordem do Dia, em consequência, está prejudicada, porque toda ela consta de votação.

São os seguintes os itens que ficam adiados:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282 de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arés (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$

767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo, no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operações de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

19

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
- de *Legislação Social*, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de *Educação e Cultura*, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 —, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em consequência da falta de quorum, fica igualmente adiada a votação do Requerimento nº 84, lido no Expediente e que deveria ser apreciado nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, como Líder.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Como Líder, Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Inúmeros e sérios são os problemas econômicos e sociais com que o País se defronta no momento.

Uma inflação anual de 120% traduz um quadro de incertezas, que paralisa, de um lado, a iniciativa empresarial, enquanto de outro reduz o padrão de vida dos que vivem de salários.

Consequências diferentes, e de outra ordem, decorrem do endividamento externo crescente. Este, anualmente, exige um esforço coletivo bastante significativo, pois só em 1980, em termos de amortizações e juros, a despesa atingiu a 14 bilhões, 159 milhões de dólares, quer dizer, em torno de 70% do valor das exportações brasileiras totais.

Exportar é uma das soluções estabelecidas para a superação do impasse externo. No entanto, as facilidades obtidas internamente pelos exportadores têm avivado o protecionismo nos países compradores, onde também o nível da atividade produtiva sofre abalos diante da redução dos negócios em geral.

A safra agrícola de 1980 não bastou para que fossem contidos os preços dos gêneros de primeira necessidade. No Rio de Janeiro, para uma alta do custo de vida de 86,3%, o custo de alimentação esteve quase cinco pontos acima, enquanto em Florianópolis, para uma elevação dos preços ao consumidor de 108,1%, tivemos a alimentação superando a marca dos 123%.

Seria o caso de esperar que o produtor rural, com os resultados da safra, estivesse realizando bons negócios, depois dos períodos negativos anteriores. Mas nem isso aconteceu, pois sobreveio a aceleração dos preços dos insumos agrícolas, que reduziram em muito a compensação esperada.

Coroando esse conjunto de dificuldades econômicas, a redução da atividade em vários setores da economia brasileira acrescentou ao quadro um dado novo — o desemprego de trabalhadores —, contribuindo para o aumento da inquietação social. E aí reside uns dos mais graves problemas sociais.

Sr. Presidente, o futuro político brasileiro é incerto, especialmente porque o presente é muito pouco claro.

Há inegavelmente, um tumulto desestabilizante no centro da vida política brasileira, que não encontrará termo enquanto persistem dúvidas sobre as regras que norteiam os mais importantes setores das atividades do País.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço V. Exª

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — No início de seu discurso, V. Exª demonstrou que houve um aumento nos custos dos insumos agrícolas, de valor bastante elevado. Evidente que insumos para fertilizar o solo e aumentar a produtividade agrícola gerarão, sem dúvida o aumento de safra, porque, se se aumenta a produtividade, mantendo a mesma área cultivada, o volume produzido será maior.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Perfeito.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Se o volume for maior, será bom para todos os brasileiros, quer por meio de exportação, quer por uma provável diminuição do custo da alimentação dentro do País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Evidente.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Com esta informação, indago a V. Exª se observou que todos os jornais de hoje estampam que as montadoras de veículos estão, a esta altura, passíveis de se enquadrar na legislação vigente, que pode impedi-las de aumentar os preços dos carros. A pergunta que faço a V. Exª, neste instante, é a seguinte: por que não aplicar a mesma legislação naqueles outros aumentos que diretamente influem no custo de vida ou na manutenção dos brasileiros como um todo?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A intervenção de V. Exª é muito oportuna e nos permite fortalecer o núcleo de nosso pronunciamento desta tarde, quando estamos fazendo algumas considerações, para posteriormente vir ao ponto principal que é o da vacilação, que é o da indecisão da ação do Governo Federal em todos os campos da atividade da Nação.

Veja V. Exª, no setor dos insumos para a agricultura os preços dispara, não há controle. Um ponto fundamental para produzirmos e conseguirmos uma alimentação a preços menores, para consumo dos brasileiros. No setor dos automóveis, o Ministro anuncia, inclusive, sua intenção, até sua decisão de penalizar as empresas, se majorarem os preços dos automóveis.

Muito obrigado a V. Exª

É necessário um mínimo de tranquilidade para que os problemas ora existentes sejam devidamente equacionados, e a forma de restabelecer essa tranquilidade, pondo fim ao tumulto e às ações desestabilizantes, requer uma renúncia por parte do Governo.

Cabe abandonar a postura protelatória, hoje perfeitamente visível, e cujo fim último o inconfessável pode significar um estado de características muito distantes do verdadeiro exercício democrático.

A vacilação do Governo em definir os pontos que considera devam constar da Legislação Eleitoral não apenas se limita a este campo. Vai além, alcança outras áreas, e se desdobra na criação de um clima propício à ação nefasta de grupos terroristas de direita.

O lance político de maiores consequências de ano de 1980 ficou por conta da prorrogação de mandatos. Esta, gêmea enjeitada da lei dos estrangeiros, recebeu menos atenções e silêncios mais prolongados, somente perturbados, vez por outra, pelas explosões de bombas, que findaram felizmente no referido ano graças à mudança no calendário, que trouxe 1981.

A indefinição do Governo no campo econômico não é de hoje. O mesmo se pode dizer relativamente ao campo social.

A intranquilidade é o resultado disso, intranquilidade agravada pela série de atentados terroristas não suficientemente elucidados.

A alternativa à indefinição, tanto econômica quanto social, é a delimitação objetiva das regras eleitorais, dando curso normal ao processo político.

Optar pela legalidade significa, no momento presente, prosseguir na senda democrática, caminho único para o equacionamento dos demais problemas e o controle efetivo das ações terroristas.

As manobras sinuosas, afinal pouco responsáveis, agravam a situação, assegurando ambiente ao terrorismo, à ação dos que se opõem à democracia neste País.

Sr. Presidente, os partidos de Oposição representados nesta Casa têm procurado situar-se corretamente diante dos fatos. O Partido Popular, em diversas oportunidades, tem se manifestado a favor do diálogo, desde que este se faça de modo objetivo e concreto, pelo estabelecimento de um consenso antes da formulação de quaisquer propostas de caráter definitivo. Ainda agora, a representação oposicionista no Senado demonstrou ao Governo o seu patriotismo, ao deixar patente, de forma bastante definida, o seu repúdio ao terrorismo.

Igual definição esperamos do Governo, no que respeita às regras eleitorais relativas ao pleito de 1982, assim como diretrizes firmes e duradouras no campo sócio-econômico.

Esta é a forma de dar substância ao diálogo no momento presente. Em primeiro lugar, esta definição é de fundamental importância para o cumprimento do calendário eleitoral. Além do mais, definir as regras do pleito de 1982 com antecedência é necessário para que se evitem atropelos de última hora e se garanta também aos Tribunais envolvidos no pleito a necessária tranquilidade na sua efetivação.

Acreditamos, Senhor Presidente, que o momento é grave e a circunstância atual solicita um abandono não só da retórica sem substância como também das manobras protelatórias. Enfim, chegamos exatamente ao ponto em que devemos tornar profícuos os gestos e sobretudo prioritárias as medidas que realmente têm este caráter.

A Nação está intranquila, inquieta, angustiada. É preciso definições firmes, inequívocas e urgentes. Sr. Presidente e Srs. Senadores esta manhã, nesta Casa, na Comissão de Constituição e Justiça tivemos um fato político inusitado nos últimos anos. Ali os presidentes do PDS, do PMDB, do PP, do PT, do PTB, do PTD, se reuniram, e presentes também estiveram os seus Líderes nesta Casa e na Câmara Federal e decidiram se expressar por intermédio do Presidente do PDS, Senador José Sarney, para que seja o nosso interlocutor junto ao Senhor Presidente da República, expressando a solidariedade dos Partidos de Oposição, da Ordem dos Advogados do Brasil, da ABI, uma solidariedade na luta contra o terrorismo, uma solidariedade na luta pelo restabelecimento democrático.

A reunião não ficou circunscrita ao episódio do Rio de Janeiro, às ações terroristas, à luta pelo restabelecimento da democracia. Houve companheiros nessa reunião, elementos dirigentes de outros Partidos, que fizeram sentir a necessidade de que reuniões como a de hoje se repetissem, principalmente no sentido de se buscar soluções para os sérios e graves problemas sócio-econômicos deste País, buscando diretrizes claras e duradouras para se trazer segurança aos empresários, aos trabalhadores, a todas as forças vivas desta Nação. Defendeu-se ainda a necessidade de irmanar todos, no sentido de se buscar soluções para os problemas brasileiros.

Poderemos vencer o episódio do Riocentro. Mas se não encontrarmos soluções para o desemprego, para a restrição creditícia, para a redução do poder de compra do brasileiro; se não encontrarmos soluções para os problemas econômicos e sociais; se o Governo continuar vacilante; se o Governo continuar titubeando, estaremos propiciando condições para aqueles radicais que se opõem ao processo de abertura, à conquista da democracia neste país, estaremos fornecendo elementos, condições para a ação desses grupos terroristas.

É preciso que o Governo Federal se conscientize de que é indispensável eliminar as causas para impedirmos a escalada terrorista neste País.

Era a manifestação que cumprimos, nesta oportunidade, diante do quadro difícil, dramático, em que vive a Nação Brasileira. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, por cessão do Sr. Senador Orestes Quêrcia.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, neste momento, apenas para fazer um rápido registro. Há cerca de 15, 20 dias, ocupei a atenção do Senado para denunciar à opinião pública do País não estar o Governo cumprindo a própria legislação que promulgou. Referia-me ao Decreto-lei nº 1.805, de 1980, estipulando as condições de transferências aos municípios das cotas-partes do chamado Fundo Rodoviário Nacional, no Imposto Único sobre os Combustíveis e Lubrificantes e do Imposto Único sobre Minerais no País.

Naquela ocasião, Sr. Presidente, fiz uma representação ao Tribunal de Contas da União, porque, pela própria mecânica do Decreto-lei nº 1.805, compete ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a pontualidade da liberação desses recursos por parte da União, aos Estados e Municípios.

Sabe a Casa, a partir do pronunciamento que tivemos ocasião de fazer, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o DNER, não liberou, até hoje, aos municípios a última cota do Fundo Rodoviário Nacional de 1980, como também, é evidente, não liberou a primeira e segunda parcelas da referida quota relativas ao exercício corrente de 1981. O mesmo vinha acontecendo com o Imposto Único sobre Minerais do País.

Denunciei aqui alguns casos específicos de municípios, cuja receita em 90% é formada pelo Imposto Único sobre Minerais, e o próprio Decreto-lei nº 1.805 fixa que, em havendo atraso na fixação dos percentuais, o Banco do Brasil automaticamente deva, por estimativa, efetivar a transferência desses recursos aos municípios, fazendo o ajustamento dos percentuais no final do exercício. Com isso não vem acontecendo, não vinha acontecendo, levei o fato ao conhecimento do egrégio Tribunal de Contas da União e recebi ontem do Ministro-Presidente daquela Corte, Luciano Brandão Alves de Souza, todo um processo elaborado a partir da representação que fiz. E o voto do eminente Relator, o Ministro Ewald Piheiro, foi no sentido de imediatamente chamar a atenção do Banco do Brasil, para o perfeito cumprimento do Decreto-lei, nº 1.805, ao mesmo tempo, dar ciência, também, à Secretaria do Planejamento da Presidência da República, a fim de que a legislação baixada pelo próprio Poder Executivo — um decreto-lei homologado possivelmente pelo Congresso — venha efetivamente a ser cumprida.

Quero reconhecer, assim, a pronta e eficaz ação daquela alta Corte de Contas encarregada de auxiliar o Poder Legislativo na fiscalização não apenas nos gastos do dinheiro público mas também na liberação dos recursos para os Estados e Municípios; quero reconhecer, aqui, de público, trazendo meu voto de louvor àquela egrégia Corte, que está cumprindo verdadeiramente seu papel, como ficou demonstrado no expediente que recebi do Ministro Luciano Brandão, trazendo todo o processo formado, o voto de Relator — aprovado por unanimidade naquela corte — no sentido de fazer com que o Governo da União passe a transferir, imediatamente, as quotas-partes dos impostos, dos tributos que cabem aos Estados e Municípios.

Era esta a comunicação que eu queria fazer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como não temos nenhuma possibilidade de assistir ao nascimento do século XXI, do ano 2000, fui ontem à Exposição de Holografia que se realizou no auditório do Ministério das Relações Exteriores.

Sr. Presidente, para mim, foi surpreendente o que me foi dado ver. Assisti a uma exibição das possibilidades do raio Laser, eu, que já havia conhecido num laboratório, na Alemanha, uma experiência do raio Laser, há três ou quatro anos, em que ele cortou uma lâmina de aço. Um raio de luz com ondas de comprimento ultracurtas que cortaram uma lâmina de aço como uma faca corta a manteiga. A luz cortando o aço. Vi com estes olhos.

Ontem, vi a questão da fotografia tridimensional. Sr. Presidente, me causou um impacto tão violento que me senti mal, diante do avanço da técnica e da ciência do mundo.

Mas, ali, tive outra impressão. A *Gazeta Mercantil*, de São Paulo, de propriedade e direção do Deputado Herbert Levy, brindou, aos que lá foram e assistiram, com uma exibição da transmissão do jornal de São Paulo para o Rio de Janeiro e Brasília. Quase na mesma hora em que o jornal está sendo rodado em São Paulo, com uma diferença de meia hora, ele está sendo impresso, aqui, em Brasília, pelo raio Laser.

Então, Sr. Presidente, vou descrever um pouco rápido. O avanço da técnica é tão impressionante que sentimos um delírio diante das possibilidades da técnica. Imagine, no instante em que, lá, em São Paulo, se prepara as páginas da *Gazeta Mercantil*, através de um dispositivo especial, o raio Laser lê aquele logotipo, transforma-o em impulsos elétricos que vão ao satélite, que está sobre o Brasil, e ele o reenvia para o Rio de Janeiro, Brasília e, futuramente, Rio do Grande do Sul. E, aqui, o impulso elétrico é recambiado, por ondas ultracurtas, a outros impulsos, natureza dos impulsos, e transformados em letras.

Então, Sr. Presidente, a cada minuto, o raio Laser transmite para Brasília, através do satélite, cada página da *Gazeta Mercantil*. Quer dizer, uma edição de trinta páginas, em meia hora, o raio Laser transmite para o Rio, para Brasília e, futuramente, para o Rio Grande do Sul.

Assim, Sr. Presidente, há uma economia de gráficas. É um avanço vertiginoso que, até, nos traz uma certa perturbação.

Assistimos isso.

Então, Sr. Presidente, desejávamos que o Senado, depois, em entendimento com o Sr. Herbert Levy, que é um Deputado ilustre, dos mais ilustres destas duas Casas, que o Brasil conhece através dos anos, faça essa exibição, Sr. Presidente, no Salão Negro, que o Senado ceda, para que os Senadores conheçam o avanço do raio Laser...

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Muito bem!

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — ...não vai custar nada ao Senado, temos já cedido o salão, ceder, então, para uma demonstração do que possa ser o raio Laser, além da transmissão do jornal, que ele vai fazer para o Rio Grande do Sul.

Dá o jornal a seguinte informação: "Só três jornais do mundo têm isso: o *Asahi Shimbun*, do Japão, o *Financial Times*, da Inglaterra, e o *Wall Street Journal*, dos Estados Unidos. O quarto jornal é a *Gazeta Mercantil*, de São Paulo, de propriedade do Sr. Herbert Levy. Temos que nos congratular com esse grupo financeiro que mantém a *Gazeta Mercantil*, pelo sucesso desse empreendimento.

Quer dizer, Sr. Presidente, ele pode cobrir o território nacional e, no instante em que está produzindo em São Paulo com a diferença de minuto e meio, ele pode fazer a mesma página do jornal, igualzinho o raio transmite o mesmo tamanho, a mesma disposição, no mesmo local, tudo exatinho. É o mesmo jornal — é só ter uma impressora que possa rodar aqui mesmo. A preparação do logotipo é feita através do raio Laser, quer dizer, simplifica, então, os tipógrafos, os trabalhadores de composição de jornal, etc., etc.

Então, Sr. Presidente, pedir licença a V. Ex^a, para comunicar — se é que V. Ex^a vai determinar isso a cessão do salão. Vai ficar durante 10 dias no Itamarati. Para assistirmos, todos, não só os Senadores, os funcionários, todos que venham ao Senado vão assistir o avanço do raio Laser, o avanço da técnica moderna do jornal moderno. E além disso, a fotografia tridimensional, a fotografia, Sr. Presidente, que faz gestos, também, pelo raio Laser.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não. Só um minutinho, nobre Senador.

E há uma exibição que chamo a atenção do Senado: dos tubos que têm o combustível nuclear; são tubos finos que têm que se fazer uma verificação, sempre, para ver se está faltando alguma coisa ou se está havendo qualquer movimento.

Pois bem, isso é feito pelo raio Laser que está lá na exposição. O raio Laser percorre o tubo de um metro e setenta centímetros, e verifica se há um defeito qualquer no combustível nuclear.

Pois não, com muito prazer Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Dirceu Cardoso, o assunto que V. Ex^a traz aqui, ao Plenário, é extremamente interessante. V. Ex^a fala sobre esse desenvolvimento tecnológico do mundo e dá exemplo do que está se fazendo, em termos de transmissão, com o raio Laser. E o avanço neste sentido é tamanho que, como bem disse V. Ex^a, nós somos surpreendidos de tal modo que até nos sentimos mal, como é o caso de V. Ex^a.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu me senti mal.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mais, uma experiência semelhante, há poucos dias, com a transmissão, também extremamente rápida, de qualquer texto de jornal, ou de qualquer coisa escrita, de fotografias, através dos telefones. É um pequeno aparelho que é ligado no telefone, em qualquer parte deste País, e transmite, imediatamente para o telefone para o qual V. Ex^a ligar, qualquer texto ou fotografia que V. Ex^a, tiver em mãos. Realmente, a tecnologia é extraordinária, o avanço é tremendo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Fico satisfeito em saber a opinião de V. Ex^a, fico satisfeito, Sr. Presidente, de um aluno laureado pela Faculdade de Ouro Preto, como é o Senador José Lins, cuja palavra técnica aqui todos acatamos e consideramos demasiadamente. É palavra de quem conhece o assunto e, agora, cita esse tipo de telefone que, não sei, eu não conheço.

Sr. Presidente, é isso que desejo que V. Ex^a resolva para que eu possa comunicar ao jornal, porque pedi ao rapaz que fizesse essa exposição no Salão Negro do Senado e da Câmara, porque lá o que havia, de representante do povo, era somente eu, solitário, no meio daquele pessoal.

Então, que todos tivéssemos oportunidade de ver o avanço — o mundo do fim dos séculos, Sr. Presidente. Eu não verei, mas verás V. Ex^a como também verão outros Senadores que aqui estão.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta Presidência fará, com muito prazer, o convite ao nobre Deputado Herbert Levy, para que ele possa exibir esse avanço tecnológico em nosso recinto.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando o trem "Bandeirante" parou, na plataforma da Estação Rodoviária de Brasília, terça-feira, 28 de abril de 1981, no horário pré-estabelecido, às 11 h e 30 minutos. ... início, por assim dizer, simbolicamente, uma nova etapa na trajetória dos nossos transportes ferroviários, praticamente estagnados.

O acontecimento consubstanciado na retomada da ligação ferroviária São Paulo/Brasília, para passageiros, interrompida durante os últimos anos, durante os quais ocorreu, em diversas partes do Brasil, a eliminação das chamadas ligações ou ramais deficitários, foi considerado pelo ilustre Ministro dos Transportes, Eliseu Resende, como sendo, na verdade, o início de "uma nova era do trem".

O "Bandeirante", em sua viagem inaugural, deixou a Estação Ferroviária de Campinas às 15 horas do dia 27 de abril, sendo recebido em Brasília, no dia seguinte, pelo Presidente João Baptista Figueiredo e pelo Governador do Distrito Federal, Aimé Lamaison, desembarcando, na ocasião, os ilustres Governadores: de São Paulo, Paulo Maluf; de Goiás, Ary Valadão; e de Minas Gerais, Francelino Pereira.

Parando de três em três horas, nas estações de Roncador (perto de Pires do Rio), Araguari, Uberlândia, Uberaba, Ribeirão Preto e Campinas, o "Bandeirante" no percurso Brasília-São Paulo, tem capacidade para transportar 168 passageiros, distribuídos por 112 poltronas comuns, 24 poltronas-leito e 32 leitos inferiores e superiores.

O vagão-restaurante tem capacidade para atender 30 pessoas de cada vez.

Composto de sete carros, sendo dois com cabines-leito, dois com poltronas-leito, e um vagão-bagagem, além do citado vagão-restaurante, o "Bandeirante" atingirá Campinas, proporcionando aos passageiros, nos percursos de ida e volta, uma viagem tranqüila e confortável, a preços razoáveis, inferiores aos custos das viagens por ônibus. Em Campinas, para os passageiros que se destinam a São Paulo, deverá haver uma baldeação, porque a bitola das linhas de Campinas à Capital paulista, é larga. Os técnicos do Ministério dos Transportes esclarecem às pessoas que pensam que a bitola estreita oferece maior perigo, além de diminuir a velocidade do trem, serem tais conceitos totalmente errados. Nesse sentido, explicou o Sr. Paulo Fernandes Costa, que o problema de segurança e velocidade do trem está ligado à rampa e ao raio da curva.

E acrescentou essa autoridade: "No trecho de Brasília a São Paulo, as rampas máximas representam 1,1% do trecho total e o raio de curva é de, no mínimo 350 metros. Nessa situação, dá para se conseguir, sem perigo algum, uma velocidade, em determinados trechos, de até 80 km/h".

Sr. Presidente,

Entendi ser do meu dever, como Presidente da Comissão do Distrito Federal nesta Casa do Congresso Nacional, registrar o auspicioso reinício da ligação ferroviária Brasília/São Paulo, motivo de justificada satisfação para todos os habitantes do Distrito Federal.

Brasília tem, agora, restabelecida e definitivamente assegurada, uma nova e excelente modalidade de transporte à sua disposição.

Pretendo, Sr. Presidente, tecer considerações sobre o Programa Ferroviário que o Ministério dos Transportes vem desenvolvendo, como uma alternativa extremamente valiosa em termos do imediato atendimento às necessidades nacionais de uma melhor movimentação de cargas e passageiros, além de estimular uma maior economia de combustíveis e uma maior eficiência energética.

Queira Deus que, dentro do mais breve prazo possível, todas as cidades de porte médio do nosso País, sejam interligadas pelas ferrovias, com as metrópoles da orla atlântica. Este é o caminho certo para a interiorização do nosso desenvolvimento, quando o sistema ferroviário acoplado às hidrovias já projetadas, possam, conjuntamente, acelerar a circulação das pessoas e das riquezas produzidas, gerando empregos, trabalho e renda para milhões de brasileiros. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dejanir Dalpasquale.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC — Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O XI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Florianópolis, de 29 de março a 4 de abril último, constitui-se num conclave da maior importância para os Estados, dando-se ênfase ao princípio universal da fiscalização do emprego dos dinheiros públicos, bem como à adoção de novas e modernas técnicas, depois de profundos estudos, intensos debates e exame produtivo de importantes proposições.

O ponto alto desse conclave, denominado *Congresso do Fortalecimento das Cortes de Contas*, foi a conclusão e aprovação do Relatório dos trabalhos da Comissão especial encarregada de examinar a reforma dos textos constitucionais referentes à fiscalização financeira e orçamentária, a ser encaminhado ao Presidente da República, por intermédio do Ministério da Justiça.

Destacam-se, entre as proposições aprovadas:

a) o provimento dos cargos do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas deve ter provimento efetivo, mediante concurso público de provas e títulos, requisito dispensado apenas em relação ao Procurador-Geral;

b) a análise do desempenho governamental, função constitucional dos Tribunais de Contas, deverá assegurar a avaliação orçamentária-programática, modernizado o trabalho pelos órgãos fiscalizadores;

c) o mais realístico instrumento para fortalecer os Tribunais de Contas é o efetivo e dinâmico desempenho das funções de Auditoria Financeira e Orçamentária;

d) é legítima a competência das Cortes de Contas para o julgamento dos atos dos administradores das sociedades de economia mista e empresas públicas, como instância derradeira;

e) os Estados devem adotar norma constitucional ou ordinária que atribua ao silêncio da Assembleia Legislativa o efeito de tornar subsistente a impugnação do Tribunal de Contas aos contratos da Administração Pública, propugnando-se, junto ao Judiciário, pela constitucionalidade dessa regra, indispensável ao controle efetivo de importantes atos administrativos e, se necessária, a reforma do dispositivo constitucional pertinente;

f) os Tribunais de Contas devem iniciar, desde logo, a fiscalização da aplicação dos recursos, independentemente de normas baixadas pela Secretária do Planejamento;

g) as Cortes de Contas devem recomendar aos Governos estaduais e municipais a manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno que atenda ao estabelecido no art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.805, de 1980;

h) devem baixar instruções para disciplinar suas atividades de auditoria externa, sobre o recebimento e aplicação vinculados "dos recursos tributários arrecadados pela União e destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios;

i) devem exercer severa fiscalização às Purlas à regra da não-cumulação, que se verificam especialmente nos Conselhos dirigentes e fiscais das sociedades de economia mista e empresas públicas;

j) procurar exercer sua atividade de controle também sobre a execução desses importantes atos administrativos, valendo-se da competência para a função de auditoria financeira, especialmente mediante inspeções *in loco*;

l) deve reconhecer a necessidade de uma lei federal ordinária, obrigando as empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como suas subsidiárias, a adotar os princípios gerais da licitação, estendida sua aplicação aos Estados, Distrito Federal e Municípios;

m) devem inserir em suas leis orgânicas a explicitação da própria competência em relação à fiscalização das entidades de Administração Indireta;

n) finalmente, reconhecer que a contratação de serviços de propaganda e publicidade está sujeita ao princípio genérico da licitação, dentro dos critérios previstos no Decreto-lei nº 200, de 1967.

Essas conclusões e recomendações, por si mesmas, demonstram a importância do XI Congresso dos Tribunais de Contas do País, cujas conclusões devem merecer a conveniente atenção e acolhida por parte das autoridades federais, estaduais e municipais, principalmente quanto à fiscalização financeira das autarquias, fundações e entidades de economia mista.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Lê o seguinte discurso.)
Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O grande mal da nossa organização agrária, com os seus remanescentes medievais, com o ranço das capitânicas hereditárias e das sesmarias presenteadas aos validos do Rei, está mesmo no latifúndio, de que o minifúndio é, apenas, uma consequência, pois, a cada sucessão hereditária, muitos filhos de lavradores vão engrossar a urbanização, enquanto os grandes proprietários lhes adquirem os quinhões na bacia das almas, restando a pequena gleba nas mãos de alguns recalcitrantes.

Também admitimos que a União detém, improdutivo, a propriedade de imensos latifúndios, dez por cento dos quais, no máximo, na posse dos índios — o que não é apenas constitucional, mas justo — o resto ocupado por lavradores sem terras, fugidos à exploração latifundiária.

Por isso mesmo, uma próxima reforma constitucional deve prever a ocupação real dos latifúndios da União, tão vastos que o INCRA não consegue administrá-los, pois configuram quase um quarto da terra arável do País, sem contar as reservas florestais necessárias.

Nessa reforma deveria constar um dispositivo permitindo — como já existiu no país — o usucapião de terras públicas. Assim, com dez anos de posse e cultivo de terra da União, até mil hectares, o possessor poderia requerer o respectivo título de propriedade.

Isso coibiria gritantes abusos, resultantes do fato de a União não cultivar essas terras — ressalvadas as áreas de preservação florestal — nem distribui-las, senão em mínimas proporções.

Somente um mandamento constitucional poria fim ao espetáculo de milhares de quilômetros abandonados, sem cultivo, porque da propriedade da União, impossibilitados os particulares de usucapi-los.

Desapropriações

Além da reforma do texto constitucional, o instituto da desapropriação deve ser tratado ampla e convenientemente na legislação ordinária, para prevenir abusos praticados contra os pequenos lavradores, enquanto os latifúndios ficam à margem desse processo.

O preço da desapropriação deveria ser inversamente proporcional ao tamanho da área, pagando-se o preço justo em dinheiro até cinquenta módulos, para que o proprietário adquirisse outras terras, aqui calculado o custo real, enquanto as propriedades maiores seriam pagas em títulos da dívida pública conforme estabelecido na Constituição.

Isso evitaria graves injustiças, como aquela que está ocorrendo na região de Livramento de Nossa Senhora, onde estão sendo pagas indenizações irrisórias pelo DNOCS por terras que desapropriou para lavouras de irrigação.

Difícilmente um pequeno proprietário tem condições para recorrer à Justiça, contra uma poderosa autarquia do Estado, ou uma sociedade de economia mista. A corda arrebenta do lado mais fraco, mas os grandes latifundiários têm como defender-se.

Produtividade

Não conseguiremos obter o desejado aumento da produtividade, a ponto de exportarmos alimentos, sem importar nenhuma espécie, enquanto não se fizerem as reformas fundiária e agrária, a partir do texto constitucional, tendo escopo a distribuição de terra ao lavrador que produz. Mas não é somente isso que resolve o problema da produtividade. Os preços justos são um aspecto importantíssimo do problema, devendo cobrir todos os gastos com insumos, juros e valor rentável da terra.

Acontece que a crise de preços na lavoura parece universal, embora no Brasil o fenômeno seja mais contundente.

Nos Estados Unidos, por exemplo, em janeiro último o índice dos preços recebidos pelos lavradores acusava 263, isto é, mais 163 sobre a média do ano de 1967. Enquanto isso, os preços que eles pagavam pelos insumos acusavam o índice de 299, isto é, 199% além do que lhes era exigido há quatorze anos.

Assim, a relação de paridade entre o que o produtor rural norte-americano vende e aquilo que compra, continua piorando: em dezembro acusava o índice 91, ou seja, nove pontos abaixo do desejável. Mas em janeiro ainda houve um acréscimo para 88 pontos. Nos preços recebidos, o gado de corte baixou seis pontos sobre os preços de dezembro; o frango e o ovo caíram 14 pontos, o algodão treze pontos. Subiram, muito pouco, os grãos para forragem, batatas, feijões, legumes e pomos.

Paralelamente, a razão rural subia dois pontos, entre dezembro e janeiro; o óleo e a energia aumentavam 15 pontos, subindo também os serviços e as máquinas. Enquanto isso, o gado de reposição sofria uma queda de oito pontos, de dezembro a janeiro, ou seja, 2,8% menos.

Não dispomos de estatísticas muito confiáveis, mas sabemos que, no Brasil, nos últimos quinze anos, os insumos sobem anualmente, enquanto somente nos últimos três anos houve melhoria dos preços dos produtos agrícolas.

Outro aspecto importante, na análise do problema da produtividade, é o crédito agrícola. Os juros, no último ano, triplicaram, enquanto se reduziam os subsídios creditícios. Quem ainda salva o lavrador é a lei da oferta e da procura, quando não ladeada por atravessadores e intermediários.

Enquanto um lavrador alemão trabalha 41 minutos para pagar um quilo de manteiga, o bóia-fria precisa trabalhar pelo menos quatro horas, para pagar a mesma quantidade desse laticínio.

A miséria do poder aquisitivo do homem rural é que, finalmente, levará o país à recessão, abrangidos vários produtos industrializados sem condições de disputa no mercado internacional.

Na Alemanha, nos últimos dez anos, todos os produtos agrícolas baixaram de preços, menos os importados (café, soja, açúcar), além da batata, produzida abundantemente no País, mas não ao ponto de atender à demanda interna.

No Brasil, nos últimos dez anos, subiram todos os produtos alimentares e nem por isso o lavrador considera compensadores os preços atuais, baixíssimos na hora da colheita, para desfrute dos intermediários.

Por isso os lavradores brasileiros estão convictos de que, nos concílios nacionais, a lavoura entra como a panela de barro, ao lado da panela de ferro da indústria e do comércio.

Mesmo num Estado progressista como São Paulo, a lavoura é a panela de barro. Vejamos os preços pagos e recebidos pela lavoura, em fevereiro último, dando-se o índice cem aos de 1966/1970:

Preços Recebidos

Algodão	9.376
Amendoim	8.714
Arroz	4.201
Batata	8.640
Café	8.832
Cebola	2.308
Feijão	12.187
Mamona	6.255
Mandioca	17.840
Milho	9.314
Soja	5.018
Boi	7.342
Frango	4.246
Leite	6.813
Ovos	3.565
Porco	5.239

Preços Pagos

Arame	10.926
Balde	9.709
Rações	6.678
Semeadeira	8.614
Vacina	7.789
Carrapaticida	5.677
Arado	7.796
Enxada	6.000
Pulverizador	3.080
Trator	4.060
Clor. Potássio	7.751
Sulf. Amônio	5.467
Superfosf. Simples	5.752
Sulf. de Cobre	6.622
Penicilina	2.548
BHC-DOT-PTH ..	

Esses números, levantados pelo Instituto de Estudos Agrícolas da Secretaria da Agricultura de São Paulo, divulgados no *Correio Agropecuário* da primeira quinzena de abril, dispensam comentários.

Tudo leva à conclusão da necessidade de uma reforma agrária, com o que não concordam alguns eminentes financistas.

Entretanto a propriedade da terra, para o homem do campo, é fundamento da sua liberdade e sobrevivência digna. Quando esteve nas Filipinas, o Papa João Paulo II voltou a defender o direito de propriedade da terra, para quem nela vive e trabalha. Assim pensando, o nosso Governo distribuiu, por intermédio do INCRA, mais de cem mil títulos de propriedade a posseiros. Mas há dois milhões de famílias de agricultores sem terra no País.

Além do título de propriedade, impõe-se a assistência técnica e creditícia, encorajando quem trabalha para si mesmo, dando muito mais do que a faina alugada ao esforço nacional de produção.

Comentando esse problema, dizia o *Correio da Bahia* de 24 de fevereiro último.

“... a desapropriação de terras tem sido ditada por um critério certo, dando-se preferência para áreas onde a tensão social existe mais forte, com conflitos envolvendo proprietários e posseiros. A terra, aos poucos, irá passar para as mãos daqueles que vivem dela, nela e para ela.”

Temos que esse processo seja demasiado lento e estamos certos de que ele só se dinamizará depois de uma reforma fundiária, com a consequente reforma agrária, eliminando os latifúndios improdutivos e tornando mais produtivos os minifúndios.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Furlan.

O SR. AMARAL FURLAN (PDS — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos últimos anos, os fortes aumentos havidos nos preços do petróleo repercutiram muito na economia ocidental, mas os países em desenvolvimento importadores foram sem dúvida os mais afetados. E entre eles, destaca-se o caso brasileiro, pois aqui um dos reflexos mais negativos foi o agravamento da espiral inflacionária, sobretudo a partir do 2º semestre de 1979, e cujo ápice foi atingido no ano passado ao se alcançar uma taxa de inflação superior aos 100%.

A necessidade de atenuar este rápido processo de desvalorização da moeda levou o Governo Federal à adoção de medidas restritivas — que afetaram principalmente o mercado de bens de consumo duráveis — como liberação das taxas de juros e a diminuição dos prazos de financiamento daqueles bens. Essas medidas elevaram as prestações a um nível muito acima da capacidade de aquisição dos consumidores. Em decorrência, como não poderia deixar de ser, verificou-se a queda nas vendas e como efeito dessa uma diminuição das encomendas por parte do mercado atacadista. O resultado em cadeia tem sido o crescimento dos estoques nos revendedores e nas próprias fábricas e as perspectivas de um decréscimo na produção com a conseqüente despedida de empregados.

Este conjunto de ocorrências explica o motivo do aumento dos índices de desemprego divulgados pelo IBGE, sobretudo quando se tem em mente que esses índices cobrem apenas as áreas metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre, justamente onde estão concentradas as indústrias automobilísticas e eletro-eletrônicas, os setores mais afetados pelas medidas restritivas acima citadas.

No entanto, há algumas observações que devem ser feitas para qualificar melhor este tipo de desemprego. Primeiramente, mesmo nas cidades mencionadas, a elevação temporária das taxas de desemprego não significa que o mesmo esteja atingindo igualmente a todas as camadas da população. Uma pesquisa efetuada por técnicos do Ministério do Trabalho demonstrou que este desemprego tem as seguintes características: atinge mais acentuadamente aos jovens de 25 anos (por volta de 51,4% dos desempregados), aos solteiros (ao redor de 55,9% dos desempregados) e é um desemprego recente (cerca de 1/3 estava desempregado há um mês ou menos, e cerca de 2/3 estava desempregado há dois meses ou menos). Dessa maneira, podemos concluir que estamos diante de um desemprego de caráter setorial (afetando indústrias específicas), além de ser um desemprego recente e que incide mais pesadamente sobre a mão-de-obra jovem.

Em segundo lugar, como se sabe, os levantamentos do IBGE cobrem uma área limitada, e portanto, não podem ser indicativos do quadro geral de emprego em todo o país. No meio rural, por exemplo, pode estar ocorrendo processo inverso, pois o Governo Federal está implantando uma política no sentido de reencaminhar investimentos para outros setores da economia, sobretudo a agricultura. A área energética, onde sobressai o caso do PROÁLCOOL, está sendo beneficiada com numerosos recursos. Basta citar, por exemplo, o recente empréstimo de US\$250 milhões concedidos pelo Banco Mundial para o programa do álcool. Em conseqüência, a construção e operação de novas destilarias têm gerado mais empregos, bem como as atividades que abastecem as mesmas. Ou seja, o plantio da cana, a operação e manu-

tenção dos equipamentos agrícolas e a produção e comercialização desses equipamentos são também atividades geradoras de novos empregos. E há ainda os empregos que surgem no trabalho decorrente da produção das destilarias, como a estocagem, a comercialização e o transporte do álcool.

A procura de mão-de-obra ocorre também em outros projetos energéticos, a exemplo do carvão vegetal e mineral, de novas usinas hidrelétricas, da mineração em geral e da produção de insumos básicos para a agricultura. Ademais, o país atravessa uma fase de desenvolvimento em que a procura de mão-de-obra se torna mais seletiva. Busca-se assim um nível de qualificação profissional mais aprimorado. Dessa maneira, a qualificação da mão-de-obra vai aos poucos se transformando numa necessidade no mercado de trabalho. Este fato requer uma atenção maior com as exigências da formação profissional, pois para aqueles menos qualificados, quando não são despedidos por essa razão, torna-se cada dia mais difícil a obtenção de emprego nos grandes centros urbanos.

Voltando, porém, à questão da criação de novos empregos fora dos centros tradicionais, é preciso reconhecer, sem dúvida, que esses novos empregos estão, na sua grande maioria, localizados no meio rural ou em cidades de porte pequeno ou médio. Todavia, esta nova realocação de recursos também pode ser considerada como parte de um programa cuja meta é atenuar o tradicional fluxo migratório em busca das grandes cidades. Ele visa 3 objetivos que se conjugam dentro de um estratégia maior: (a) a fixação do homem ao campo; (b) redirecionar as migrações para as cidades de porte médio; (c) se possível, fazer refluir para tais cidades ou para o meio rural, uma parte do contingente migratório que se amontoou nos grandes centros. Assim, com o reencaminhamento dos investimentos em direção dos centros menores deverá ocorrer também processo semelhante com a mão-de-obra.

Em conclusão, pode-se dizer que apenas nas áreas urbanas mais significativas houve uma retração na procura de mão-de-obra. Porém, os fatos mostram que se trata de um momento de readaptação da economia brasileira em função da necessidade de reduzir as altas taxas de crescimento de certos setores para poder melhor combater a inflação. E como não se espera a adoção de medidas mais drásticas, tendo em vista sobretudo a declaração do Sr. Presidente da República de que não pretende atacar a inflação no país com a austeridade chilena, somos levados a crer que o atual desemprego setorial não deverá se transformar em desemprego a nível nacional. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nada mais havendo a tratar, designo para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, já convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto legislativo nº 33, de 1979, (nº 34, de 1979, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 133 e 134, de 1981, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão. (*Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.*)

ATA DA 57ª SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1981 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 46ª LEGISLATURA

— Extraordinária —

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Cabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana —

Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1981 (nº 82/81, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no dia 26 de maio do corrente ano para encontro com o Senhor Presidente da República Argentina, em Paso de Los Libres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Está o Senhor Presidente da República autorizado a ausentar-se do País no dia 26 de maio do corrente ano para encontro com o Senhor Presidente da República Argentina, em Paso de Los Libres.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 152, DE 1981

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em continuação aos encontros de alto nível mantidos entre os Governos do Brasil e da Argentina, em benefício do fortalecimento dos laços que unem os dois países, está prevista a realização, em 26 de maio vindouro em Paso de los Libres, de uma entrevista minha com Sua Excelência o Senhor Tenente-General (RE) Roberto Eduardo Viola, Presidente da Nação Argentina, oportunidade em que serão examinados temas de interesse bilateral.

Em cumprimento ao que preceituam os artigos 44, item III, e 80, da Constituição, venho solicitar a necessária autorização do Congresso Nacional para ausentar-me do País naquela ocasião.

Brasília, 29 de abril de 1981. — *João Figueiredo.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nos termos do art. 388, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, o projeto que acaba de ser lido, será apreciado após a Ordem do Dia.

Na Hora do Expediente da sessão ordinária de hoje foi lido o requerimento que tomou o número 84, de 1981, em que o Sr. Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitam que a Hora do Expediente da sessão extraordinária de 14 do corrente seja destinada a comemorar o aparecimento da Encíclica *Rerum Novarum*, de Sua Santidade, o Papa Leão XIII.

A proposição, que deveria ter sido apreciada após a Ordem do Dia, teve sua votação adiada por falta de *quorum*.

Passa-se, nesta oportunidade, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Presidência lastima, profundamente, talvez, estar ausente nessa ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1979 (nº 34, de 1979, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 133 E 134, DE 1981, das comissões:

— de Relações Exteriores e

— de Economia.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira usar da palavra, delcra-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1979

(nº 34/79, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1981, lido no Expediente e que, nos termos regimentais, deve ser discutido e votado nesta oportunidade.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1981 (nº 82/81, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no dia 26 de maio do corrente ano para encontro com o Senhor Presidente da República Argentina, em Paso de los Libres. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

Solicito ao nobre Senador Raimundo Parente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1981, é oriundo da Câmara dos Deputados e autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no dia 26 de maio corrente, para um encontro em Paso de los Libres, com o Sr. Presidente da República da Argentina.

Esse encontro, Sr. Presidente, visa dar continuidade aos entendimentos de alto nível que vêm sendo mantidos entre os Governos do Brasil e da Argentina.

Em benefício do fortalecimento dos laços que unem os dois países, tendo sido cumpridas, no caso, as disposições dos Art. 44, Item 3º e 80 da Constituição Federal, nada temos a opor, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, à aprovação da proposição.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon para proferir o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Através da mensagem nº 152, de 1981, o Sr. Presidente João Figueiredo solicita autorização do Congresso Nacional para ausentar-se do País no dia 26 do corrente, a fim de se encontrar, em Paso de los Libres, com o Sr. Tenente-General Roberto Eduardo Viola, Presidente da República Argentina.

Como esses entendimentos de alto nível têm contribuído para o fortalecimento dos laços de amizade que unem os dois países irmãos, a Comissão de Relações Exteriores entende que deve ser concedido ao nosso eminente Presidente João Figueiredo licença para essa entrevista com o novo chefe do governo argentino, o Tenente-General Roberto Eduardo Viola.

Este é o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se imediatamente à sua apreciação.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 146, DE 1981
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 1981
(nº 82/81, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 1981 (nº 82/81, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no dia 26 de maio do corrente ano para encontro com o Senhor Presidente da República Argentina, em Paso de Los Libres.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1981. — *Aderbal Jurema*, Presidente — *João Calmon*, Relator — *Mendes Canale*.

ANEXO AO PARECER Nº 146, DE 1981

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 1981
(nº 82/81, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1981

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no dia 26 de maio do corrente ano para encontro com o Senhor Presidente da República Argentina, em Paso de Los Libres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Senhor Presidente da República autorizado a ausentar-se do País no dia 26 de maio do corrente ano para encontro com o Senhor Presidente da República Argentina, em Paso de Los Libres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Achando-se em regime de urgência a matéria cuja redação final acaba de ser lida, passa-se imediatamente à sua apreciação.

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 3 transcorreu uma data que passou despercebida ao Senado. Assinalou-se o Dia do Taquígrafo, Categoria, Sr. Presidente, a que esta Casa tanto deve, pelos relevantes serviços a nós prestados. Trata-se de uma categoria de funcionários, — que não é preciso ninguém mais salientar nesta Casa, — composta de figuras ilustres, de vasto conhecimento muitas qualificações formados em infinidades de escolas, e que têm a missão de encasular o nosso pensamento. As idéias que saem da nossa boca eles registram, gravam e prendem nas palavras que escrevem, elaborando, depois, no silêncio do gabinete da taquigrafia, aparando arestas, limando verbos às vezes mal colocados, expressões pronominais que, às vezes, são oscilantes. Portanto, Sr. Presidente, é uma categoria da nossa Casa que merece o nosso melhor aplauso. As taquígrafas são, Sr. Presidente, como os colibris da região da alvorada, com a diferença, de que as palavras nascem, às vezes, de elocubrações demoradas do nosso cérebro, mas todas elas nascem da torre azul do pensamento e cabe à Taquigrafia, então, registrá-las.

Por isso, Sr. Presidente, nesta oportunidade eu quero me congratular com Dona Dalva e toda a equipe de taquígrafos pelo transcurso do Dia do Taquígrafo. Esta efeméride se assinala no dia três, que passou despercebida, mas nós não podíamos deixar passar mais tempo esse cochilo sobre uma data que nos toca, também, a nós Senadores.

Portanto, quero crer que em nome de todos os Senadores aqui presentes, em nome da minha Bancada, que sou eu só, (risos) do PMDB, em que o Senador Pedro Simon me dá a sua adesão; do PDS, Sr. Presidente que faltando um, está aqui firme, trazendo a sua solidariedade à nossa homenagem, assim toda a Casa junta e unida, esta Casa que começou a viver,

hoje, os dias maiores dela deste ano e vai viver daqui para frente. Nós esperamos, portanto, que todos juntos prestemos esta homenagem.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª representa, também, o pensamento do PDS. Nós nos sentimos orgulhosos de que esse pensamento seja transmitido por V. Exª aos taquígrafos do Senado. E, acho que ninguém melhor do que V. Exª estaria escolhido para fazer esta saudação aos taquígrafos do Senado porque, certamente, V. Exª é realmente quem dá mais trabalho a eles. (Risos)

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nós, também, do Partido Popular, nos associamos a esta justa homenagem aos integrantes do corpo de taquigrafia do Senado, que tem uma grande responsabilidade em documentar a atuação de todos os integrantes desta Casa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Fico grato aos apartes dos Senadores José Lins e Evelásio Vieira que pedem que eu transmita as congratulações em nome dos Partidos.

De fato, Sr. Presidente, como já assinalai, é a taquigrafia que registra as nossas palavras. Quando houvermos passado, quando não formos mais gente, formos um nome apenas, formos uma lembrança ou formos uma saudade, são eles que registraram o nosso pensamento, expresso em palavras e em oração, aqui na Casa, através do trabalho ingente da Taquigrafia.

Portanto, Sr. Presidente, as nossas congratulações a esta categoria ilustre, amiga, fraterna que representa uma categoria das mais significativas do Senado Federal. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Mesa associa-se às palavras de congratulação proferidas pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, que tiveram o apoio de todas as Bancadas com assento neste Plenário. E, por seu turno, também estende aos taquígrafos, em geral, os cumprimentos desta Casa pelo proficiente e inestimável trabalho realizado, por esta categoria, em benefício de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, “c”, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça* — 1º *pronunciamento* — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça* — 1º *pronunciamento*: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou

o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operações de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

19

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
- de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de *Educação e Cultura*, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes

Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

25

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu parecer nº 106, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares), destinando a financiar programas de empreendimentos industriais, agroindústria, infraestrutura e promoção social, tendo

PARECER, sob nº 107, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 19-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, parece ter sido o Dia da Agricultura.

Ouvimos o discurso do nobre Senador Lázaro Barboza, apreciando o comportamento do setor, em particular, quanto ao problema das garantias, ou melhor, do seguro agrícola.

Ninguém desconhece que a agricultura foi afetada nos últimos cinco anos, por adversos fatores climáticos, com grande incidência de secas e inundações em quase todas as regiões do País.

A impressão da Oposição, em geral, é a de que a agricultura não tem respondido aos anseios da economia brasileira. Eu concordo.

Dadas as potencialidades nacionais, é claro que poderíamos hoje estar com o setor bem mais organizado, com maior produção e produtividade. É preciso porém considerar que a agricultura não segue os mesmos parâmetros de crescimento da indústria. Os fatores ligados à pesquisa, e ao clima são fundamentais para a formação do produto agrícola, sem falar-se em outro condicionante essencial que é a educação do homem. E há mais. Enquanto o setor industrial depende do homem da cidade, cuja facilidade de contato com as fontes de financiamento, cuja proximidade dos centros de decisão são imediatas, o setor agrícola constitui um todo disperso, atomizado, distribuído por toda a área territorial do País, vendo-se vinculado às dificuldades de comunicações, de transporte, de educação e de toda sorte de apoio. Por mais que se queira estabelecer uma sistemática de atendimento, de ajuda ao agricultor, é claro que essa sistemática, do ponto de vista da sua implementação, é mais onerosa, é mais difícil de ser conduzida do que aquela dirigida para industrial quanto ou para os serviços.

É, porém, indiscutível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o esforço do Governo para apoiar a agropecuária sobretudo nos últimos anos. Ninguém nega que os preços dos insumos têm crescido desmesuradamente mas não se pode negar que uma sólida política de custeio tem sido posta em prática, fortemente voltada para a capitalização da agricultura.

É muito fácil fazer comparações, ou citar números sobre o preço dos adubos ou dos inseticidas, mas, é indispensável analisar a participação desse preço dos insumos e suplementos na formação dos custos agrícolas. É isso justamente o que fez a Comissão de Financiamento da Produção. É, evidentemente, isso que faz o Governo, quando estabelece os valores básicos de custeio e os preços mínimos.

Aliás, nem somente tais preços são levados em conta. Também é considerado um fator inflacionário, que deve corrigir digamos a distância monetária, que se estabelece o momento da aprovação do preço mínimo e aquele de sua efetiva aplicação.

Diz-se que o PROAGRO não atinge os seus objetivos. Não creio razoável dizer que o seguro agrícola já atinge a todos os produtores nacionais. Mas, a despeito das dificuldades, suas bases são hoje razoáveis. O PROAGRO chega a atingir 100% dos valores financiados aos pequenos agricultores, abrangendo também parte dos investimentos próprios, isto é, não dependentes de financiamentos bancários.

A maior prova de que a política do Governo é acertada, está no crescimento da safra do ano passado, que se elevou a 9,3%. Seria impossível que uma política de "desincentivo," como diz a oposição fosse capaz de levar o setor a esse extraordinário crescimento. E isso, Sr. Presidente, apesar da seca que assolou o Nordeste, além de outras regiões do País e das dificuldades

climáticas em Minas Gerais. Tudo leva a crer — e as avaliações são constantes — que o crescimento da agricultura, em 1981, também não será inferior a 9%.

Ora, Sr. Presidente, quem conhece o comportamento da agricultura no mundo, sabe que taxas de crescimento da ordem de 3 a 4% são consideradas razoáveis. Que dizer, então, de uma evolução duas a três vezes maior?

Em 1980 as safras nacionais superaram em 9,2% a maior safra do País em todos os tempos, que foi a de 1977. Isso mostra que a política do Governo não está errada, que a política está sendo conduzida conscientemente.

Não é verdade, Sr. Presidente, como sugeriu o Senador Lázaro Barboza, que os juros para agricultura se elevam até a 80%. Exceto, como bem frisou o Senador Paulo Brossard, para máquinas agrícolas, esses juros estão estabelecidos em 45%, exceção feita para o Nordeste, onde não ultrapassam 30%.

São, portanto, altamente subsidiados os créditos concedidos pelo Governo. Se o agricultor não estivesse obtendo lucro, não estaria aumentando as áreas plantadas e nem a sua produção. Por outro lado, o orçamento monetário, é muito claro, quando mostra o apoio do Governo à agricultura. O Banco do Brasil aplicará este ano, 1 trilhão e 89 bilhões de cruzeiros no setor rural; os bancos comerciais aplicarão mais 289 bilhões de cruzeiros. Isso significa que o orçamento monetário do País aplicará na agricultura 27,1% de todos os empréstimos nacionais.

Ora, sabemos que a agricultura não é o setor que mais pesa na economia. No entanto, com uma participação da ordem de 20% no produto, está contemplada com 27,1% de todas as aplicações creditícias.

Mas, não é só. O orçamento do Banco do Brasil, que traduz a política do Governo para os diversos setores da economia, de um total de um trilhão 851 bilhões de cruzeiros, destina ao setor privado, um trilhão 818 bilhões de cruzeiros, e apenas 31,3 bilhões de cruzeiros ao setor Governo.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — V. Ex^a me concede agora o aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer. Simplesmente desejo terminar essa informação...

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — A leitura integral do Relatório do Banco do Brasil? Qual é o relatório que V. Ex^a está lendo?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Ex^a me permitir um momento, logo lhe darei, com o maior prazer, o aparte que me pede.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Gostaria que V. Ex^a me desse o aparte agora, senão desaparece a oportunidade.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Quero apenas mostrar que a política do Governo está dirigida exatamente para apoiar prioritariamente a agricultura. Tanto é assim, Sr. Presidente, que o setor rural, no orçamento do Banco do Brasil, está contemplado com 57,9% de todos os recursos do Banco.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Senador José Lins, V. Ex^a está falando como Vice-Líder da Bancada do PDS e, conseqüentemente, em nome do Governo, como seu porta-voz, na Casa, para setores econômicos. Agora, V. Ex^a, o erro do enfoque. V. Ex^a alardeia os percentuais de produção. O crescimento desta safra em relação ao crescimento anterior.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a acha que os índices poderiam ser melhores do que esses?

*O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Vejamos a realidade. Então, veja V. Ex^a que o próprio Ministro do Planejamento continua a ser um homem ocupado com números e nada mais. Então, como é essa realidade? Como é que isso se projetou, no campo, na realidade produtora? Veja então V. Ex^a Como eu já disse, num artigo recente que fiz, depois de uma viagem pelo interior de São Paulo e do Paraná, artigo esse feito na *Folha de S. Paulo*, com base numa observação feita num percurso pelo sudeste do Paraná. Então a realidade é esta: excesso de porco, sem preço; o comprador, quando aparece, diferencia na cor: é o porco vermelho, o branco e o preto. Isso tudo para uma exploração maior, não dá valor algum ao porco preto, quando, no açougue, ninguém encontra diferenciação, ninguém sabe a cor do porco que forneceu a carne que está sendo comprada. O feijão preto, eu vi, na mão de pequenos produtores, em grande quantidade, sem preço. A oferta era de hum mil e quinhentos cruzeiros por saca, quando o preço de custo era de hum mil e setecentos e cinquenta cruzeiros. E, há um mês, estava custando seis mil cruzeiros a saca de feijão preto no Rio de Janeiro. Esses pequenos lavradores estão em estado de desespero para pagar os seus compromissos, não tendo comprador. Sobre o algodão, que já foi objeto de um discurso meu nesta Casa — ontem o nobre Senador José Richa voltou a abordar — quando mal se prenunciou como uma grande safra, o Governo importou 30 mil toneladas — hoje já se sabe, foram 80 mil toneladas —, o preço caiu de 850 para 550 cruzeiros, mal*

dando para pagar as despesas de custo. A soja, uma safra promissora; fechou-se a exportação, desestimulou-se a exportação para que se reproduzisse sempre aquele caso passado: as multinacionais comprem, depois da compra na totalidade efetuada, aí a exportação é aberta e eles têm aqueles grandes resultados. Aliás, depois farei um pronunciamento sobre o protesto dos sojicultores, ontem, no Estado do Paraná, mostrando que já perderam 950 milhões de dólares com esse procedimento. Isso tudo no campo, para V. Ex^a ver como a realidade é bem diferente dos números do Ministro Delfim Netto. Outro caso gravíssimo é o das matrizes de raça. Veja V. Ex^a, estão abatendo as matrizes de raça de um ano e um ano meio, gado nelore, matrizes de extremo valor para a formação dos rebanhos do Leste do País. Por quê? Porque o preço em cria está inferior ao valor em carne nos açougues. Estão matando essas reses. E V. Ex^a sabe que é desastrosa a conseqüência depois de cinco anos que o abate nesse setor é realizado. E, além do mais, o drama tocante dos bóias-frias. Quando cheguei a esta Casa, em 1975, fiz alguns pronunciamentos sobre esse assunto, inclusive que impressionou, pelo menos ele disse, ao Presidente Geisel, que ia tomar o problema como uma medida prioritária, e nada fez a respeito. Pois mesmo onde há essa abundância, V. Ex^a encontra procissões de mães de família, com filhos de até três anos, catando algodão; coisas chocantes, cenas pungentes que parecem um acontecimento da época da Bíblia, porque não têm mais os maridos, ou eles ficaram desnorteados, bebendo pelos bares ou foram embora para outras regiões e são as mães que ficam catando algodão juntamente com os filhos. Na realidade, o quadro é este. Outra coisa: V. Ex^a não se impressione com o aumento de produção. O que se reclama para o País é que a produção seja um resultado do esforço do maior número possível, porque se V. Ex^a dobra a produção, pertencendo ela aos mesmos produtores, não há uma maior conseqüência social para o País. E, além do mais, quando não há preço, o desastre é maior. Por maior que seja o volume produzido.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador Leite Chaves, espero que o exemplo de V. Ex^a possa ser usado por mim ao apartear-lo. Normalmente a Oposição não gosta de apartes, sobretudo quando longos. Por mim acho porém que o diálogo é fundamental. Agradeço portanto a V. Ex^a a contribuição que dá ao meu pronunciamento.

Pois bem: V. Ex^a diz muitas coisas que, no final de contas — V. Ex^a me perdoe — não guardam qualquer nexos com a minha exposição. É o que vou mostrar a V. Ex^a

C Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Mas está nos jornais!

C SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a diz, por exemplo, que o preço da carne não compensa, que por isso estão matando as matrizes.

Ora, Sr. Presidente, quem de nós não sabe que o preço da carne tem subido, terrivelmente, e que este tem sido um dos motivos de críticas as mais severas da oposição, à política do Governo Federal? V. Ex^a escandalizou-se porque viu crianças acompanhando as mães na colheita de algodão...

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Na mais extrema miséria!

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Que bom seria, nobre Senador Leite Chaves se todas as crianças deste país tivessem o que fazer, acompanhando os seus pais nas colheitas, inclusive do algodão! Não encontro correlação entre esse belo quadro campestre e o descalabro que V. Ex^a quer demonstrar...

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Mas em condições de miséria, nobre Senador!

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Que condição de miséria? Se estão colhendo algodão, se estão trabalhando, e se estão ganhando! É isso que gostaríamos, nobre Senador de ter lá no Nordeste: colheitas para ocupar mães e filhos.

É verdade que, no Nordeste, os pais não vão, nas horas de trabalho das mulheres e das crianças, beber cachaça nos botequins; eles acompanham suas famílias na colheita.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — É o desalento, Senador.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — A impressão que tenho é a de que quanto a isso, a observação de V. Ex^a não foi muito feliz. Os homens do Sul são tão trabalhadores e dignos quanto os do Nordeste.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Vá V. Ex^a, pregar isso lá entre eles e veja qual é a reação. É muito cômodo usar argumento como esse, aqui.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não esperarei pela oportunidade. Digo-o agora, porque isso me afeta a consciência, nobre Senador. Eu, absolutamente não aceito essa crítica aos trabalhadores do Sul.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com maior prazer, peço-lhe apenas um momento. Quanto ao problema do feijão, com sinceridade, não sei de que lado está a Oposição. Não sei se a Oposição está do lado do produtor ou se está do lado do consumidor. Hoje a Oposição reclama que o Governo não garante um melhor preço ao produtor. Ao mesmo tempo reclama que os preços se elevam demasiadamente; que a carne está cara, que o feijão está tão caro que os pobres já não podem comer. É preciso que a Oposição se defina. Que analise bem o problema, que se posicione coerentemente e não fique a falar de oitiva sobre um problema tão sério e que interessa profundamente à economia nacional.

Ouç o aparte do nobre Senador José Richa.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Senador José Lins, se durante o seu discurso, o nome do Ministro Delfim Netto não tivesse sido citado, eu confesso a V. Ex^a que eu iria imaginar...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Asseguro a V. Ex^a que não citei o nome do Ministro Delfim Netto.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Foi o Senador Leite Chaves. Mas, se o Ministro Delfim Netto não tivesse sido citado durante o aparte ao seu discurso, confesso que eu iria imaginar — e por isso nem ia lhe pedir aparte —, que V. Ex^a estava falando da agricultura de algum outro país e não da agricultura brasileira. Entretanto, como Delfim Netto é uma figura...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Isso é interessante. V. Ex^a, depois de duas horas debatendo o problema da agricultura brasileira, chega à conclusão de que estamos falando de outro país.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Não, V. Ex^a é que parece estar em outro país.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Veja V. Ex^a em que situação se acha a Oposição hoje em dia. O esforço que temos que fazer para sermos compreendidos é tão grande, que certamente não vamos poder abrir o diálogo que V. Ex^a tanto reclama. Deus nos ajude a sermos entendidos.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Tanto é que eu, imaginando que V. Ex^a pudesse falar sobre a agricultura brasileira, fui anotando alguns pontos exatamente para, em determinado momento, dizer que desse país imaginário de cuja agricultura V. Ex^a estivesse falando, eu iria, então, dar alguns dados da agricultura brasileira...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Peço a V. Ex^a que seja breve, porque a Presidência já me avisa quanto a hora.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) ... exatamente na mesma posição. Em nove minutos iniciais do seu discurso eu havia anotado seis pontos para contraditar V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — E certamente durante os dezoitos, dos apartes que me foram dados.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Pois é, mas V. Ex^a me concede o aparte e já falou mais do que eu. De forma que desconte esse tempo.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Acabo concordando com V. Ex^a, contanto que ganhemos tempo.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Pois bem. Agora, depois de V. Ex^a ter respondido ao aparte do Senador Leite Chaves, ainda citou mais um ponto que eu aqui anotei. Vou começar de baixo para cima e vou fazer uma força tremenda — desculpe-me, tenho o péssimo vício de não ter a capacidade de síntese.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a está perdendo tempo, vamos direto ao assunto.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex^a diz que quando a Oposição critica o problema do feijão, V. Ex^a não sabe de que lado a Oposição está, se do produtor ou do consumidor.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Realmente, não sei, nobre Senador. É verdade.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Estamos de ambos os lados: do produtor e do consumidor. Só não estamos do lado que V. Ex^a está, que é do intermediário, do especulador, enquanto V. Ex^a parece estar do lado dos intermediários.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Parece, disse bem V. Ex^a. É mais um erro de observação.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Então, eu devolvo a V. Ex^a com as provas. Na última safra de feijão — sem ser esta que está sendo colhida — o preço do feijão para o produtor foi de Cr\$ 900,00; entretanto, nas grandes ci-

dades — e eu desafio V. Ex^a a me provar que o consumidor não pagou de Cr\$ 7.000,00 a 9.000,00 a saca de feijão. Então, não foi o produtor quem ganhou, porque foi obrigado a vender por medidas restritivas de crédito que o Governo impõe, tais como desconto de promissórias rurais e outros documentos de tal ordem; portanto, não foi o produtor quem ganhou, porque ele foi obrigado a vender a Cr\$ 900,00...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a está totalmente enganado.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Mas o consumidor pagou de Cr\$ 7.000,00 a Cr\$ 9.000,00 no momento do saio de feijão, na hora de comprar. Agora, de novo — estamos em época de colheita — o feijão baixa para Cr\$ 2.400,00, que é o preço. Acontece que, mesmo esse preço o Governo não garante, porque na hora do comerciante comprar desconta tudo. Chegou agora ao cúmulo de, há poucos dias, quando eu passava por Cascavel, lá no oeste do Paraná, uma grande área produtora de feijão — um produtor reclamar que, de 9 sacos o comerciante descontava dele 5 sacos, sob o pretexto de desconto de unidade.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Isso é verdadeiramente um absurdo, que, certamente, só acontece no Paraná. Não pode haver isso em outros lugares do País.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Pois é, mas aí vai Senador. Se V. Ex^a me permitir e tiver um pouco de tolerância...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu pediria que V. Ex^a preparasse um pronunciamento sobre isso, porque do contrário vamos proceder em duplicata...

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Então, está bem eu vou aceitar a sugestão e vou apenas anunciar que aqui anotei o problema dos juros, da taxa de crescimento da agricultura, que V. Ex^a acha fenomenal ter crescido 9%, do problema do crédito, que quero contestar agora, dizendo que não é verdadeira a informação de que o crédito está abundante. Ainda agora o Senador Franco Montoro passava por aqui e me dava outra informação do Estado de São Paulo, porque do Paraná eu já conheço, dizendo que as carteiras de crédito agrícola de todos os bancos estão absolutamente fechadas.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não é verdade.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — O programa do PROAGRO que V. Ex^a acha que é um grande incentivo agrícola e o problema que V. Ex^a justifica que a indústria ganha dinheiro e a Agricultura não porque a indústria só trabalha com o ponderável...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu não falei em ganhos da indústria ou em perdas da Agricultura nobre Senador V. Ex^a me desculpe mas não falei sobre isso. Não entrou na minha cogitação.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex^a fez uma referência quando quis comparar que a atividade agrícola talvez não seja tão rentável...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu referi apenas que a atividade industrial é altamente absorvente de créditos.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex^a alegou que a agricultura talvez não fosse uma atividade tão rentável quanto à indústria porque a agricultura trabalha com o imponderável...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu não falei em rentabilidade agrícola nobre Senador; V. Ex^a me desculpe, mas V. Ex^a está criando todo um discurso novo, que eu não pronunciei; está analisando um discurso que não é meu.

V. Ex^a me desculpe, eu não falei isso.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex^a recorra à taquigrafia para ver que, no início do seu discurso, V. Ex^a fez uma comparação entre agricultura e indústria.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — É claro que fiz nobre Senador, mas apenas mostrando que o volume de crédito oficial disponível no orçamento monetário, que está sendo carregado para a agricultura é superior, percentualmente, à participação da agricultura no produto.

Foi isso que eu disse em outras palavras.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Não foi nesse ponto que anotei.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu disse ainda que o setor industrial é altamente absorvente de crédito. Eu disse que os serviços também precisam de crédito.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Mas não vamos ficar aqui polemizando por uma filigrana qualquer...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a me perdoe, mas a filigrana só interessa a V. Ex^a quando pode ser usada contra o seu interlocutor.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex^a, na introdução do seu discurso fez esse tipo de análise e, inclusive, justificando que nos demais setores, sobretudo o industrial, havia um problema de educação e que era isto que exatamente faltava.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Na agricultura. Esse é um dos seus problemas nobre Senador.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Exatamente, então, mas não é nada disso.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Pediria a V. Ex^a que resumisse o seu pensamento.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Mas V. Ex^a não me deixa concluir!

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a descontasse esse tempo de meu discurso.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Mas V. Ex^a não me deixa falar, então considero cassado o meu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Desejo informar ao nobre orador e ao aparteante que o tempo já está esgotado. Temos uma Sessão Extraordinária às 18 horas e 30 minutos.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Pediria ao nobre Senador José Richa, que resumisse o seu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Pediria ao nobre orador que concluísse o seu pronunciamento, porque às 18 horas e 30 minutos temos nova sessão.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Se V. Ex^a não me interromper, e não quiser cassar o meu aparte, vou concluir.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a tem um minuto para concluir.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Em menos de um minuto até. V. Ex^a alega, mas o problema não é nada de educação, o problema é de capacidade de pressão. Aí é que está a diferença, porque a agricultura não tem rentabilidade e a indústria tem! A indústria tem uma capacidade de pressão muito maior e a maioria dela está dominada por multinacionais; então a sua capacidade de pressão é muito maior junto ao Governo. Era isto.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador José Richa, V. Ex^a aumenta a confusão que já criou em torno do problema.

Em primeiro lugar, quando interpreta erroneamente o que digo. Em segundo lugar, quando reconhece que a indústria é capaz de pressionar mais em seu favor que os outros setores. Com esse reconhecimento V. Ex^a elogia o Governo, que não se deixando levar por essas pressões, dá prioridade, no seu orçamento monetário à agricultura.

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, Senador Agenor Maria, depois que atender ao nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Nobre Senador José Lins, eu acompanho o discurso que V. Ex^a vem fazendo com sabedoria, mas desejo fazer um ligeiro reparo, se é que entendi bem o que V. Ex^a disse. V. Ex^a disse que os 35% de juros para o Nordeste tanto é verdadeiro que a produção aumenta.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a me perdoe mas eu não me referi, particularmente, ao Nordeste. Fiz referência à produção nacional, porque o Nordeste há dois anos não tem produção. Estamos numa seca terrível.

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Então eu entendi mal, pois compreendi isso. Porque sabe V. Ex^a perfeitamente que 35% de juros para o Nordeste é impossível, mesmo porque 80% da produção do Nordeste, do meio-norte não é mecanizada e não se vale de crédito. Ela é agricultura de subsistência, de quem não se vale de bancos para poder produzir. Logo não gasta.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Logo não pagá os 35%. Está livre desse problema.

O Sr. Alexandre Costa — Está livre desse problema mas também vive na miséria.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — É verdade. V. Ex^a tem razão. Os mais pobres têm enormes dificuldades para organizar o seu sistema produtivo, dificuldades que, no momento, pouco tem a ver com o nível dos juros. Mas V. Ex^a volta talvez ao nosso problema fundamental, que é o das condições climáticas quase sempre adversas à produção agrícola. Considero ainda o grau de preparo do homem — isso é, a educação. V. Ex^a diz, com muita proprieda-

de, que os pobres do Nordeste não têm um mínimo de condições para tirar maior proveito do processo produtivo. Está certo.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nobre Senador, peço que conclua o seu pronunciamento porque temos uma sessão extraordinária marcada para às 18 horas e 30 minutos.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me permita ouvir o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Serei breve. Sr. Senador José Lins, V. Ex^a sabe que para o agricultor brasileiro, como para o agricultor, de um modo geral, do Mundo todo, a sua moeda é a matéria-prima. No Brasil vem acontecendo o seguinte: a cada ano que passa ele precisa de mais matéria-prima para comprar menos utilidades. V. Ex^a reconhece que, na realidade, esta é uma das verdades grandes e gritantes, porque, se a sua moeda é o que ele produz e o que ele produz é preciso, a cada ano, produzir mais para comprar menos, é um aspecto, realmente, gritante. Outro aspecto: o problema do ICM, que incide sobre o produto rural. Essa incidência tributária, tomando por base o preço *ad valorem*, sobe assustadoramente a arrecadação do Governo em cima de um produto, que, muitas vezes, não é nem gravoso, é deficitário. E o terceiro aspecto é o problema da aquisição do implemento. Veja V. Ex^a um trator cafeeiro, que custava, em 1979, Cr\$ 200.000,00 subiu para Cr\$ 600.000,00, triplicando a tributação, subiu 300% dos impostos. Então, nós não temos como, trabalhando com uma agricultura gravosa e de subsistência, responder pelos encargos de tributos e de juros, que subiram dessa maneira. Acho que o grande problema da nossa agricultura é justamente o problema do tributo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nobre Senador, peço que V. Ex^a conclua o seu discurso.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me conceda mais cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Mas temos uma sessão convocada para às 18 horas e 30 minutos.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Gostaria de começar respondendo ao nobre Senador Agenor Maria.

S. Ex^a, como os demais, volta sempre ao problema dos custos, sem analisar a questão dos preços dos produtos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nobre Senador José Lins, vou consultar o Plenário se concorda com a prorrogação da sessão por mais cinco minutos.

Consulto o Plenário se está de acordo com a prorrogação. (Pausa.)

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Sr. Presidente, temos uma lei, que é o Regimento Interno. Temos uma sessão marcada para às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Mas, o Plenário é soberano. Peço a V. Ex^a, Senador José Lins, que conclua o seu discurso.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Concluirei, Sr. Presidente.

Em face da exigüidade do tempo, cito apenas alguns números sobre o perfil da agricultura brasileira.

A elevação do preço do feijão, do milho e da mandioca elevou-os, respectivamente de 40,5%, 22,5% e de 17,6% acima da inflação. Isso significa que o produtor teve um preço real melhor. Não vale, Sr. Presidente, dizer, como o Senador José Richa, que o único beneficiário desse aumento tem sido o intermediário. Até, mesmo o Nordeste, quando, nos projetos de irrigação, colheu-se algum feijão, no momento em que os preços ao consumidor estavam altos, o benefício estendeu-se imediatamente ao produtor.

Um outro dado importante para mostrar o apoio do Governo, temo-lo na evolução do crédito. De 1979 para 1980 o montante de crédito para custeio cresceu 87, 5%; de 1980 para 1981, o acréscimo foi de 117%.

Os crescimentos reais dos preços, dos citados produtos agrícolas no período de 79 a 81 foram os seguintes:

Algodão: 6,53%;

Arroz: 10,36%;

Feijão-preto, comum: 19,87%;

Mandioca: 23,7%.

Finalmente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — ... para concluir, lerei o seguinte trecho da última mensagem presidencial ao Congresso:

"A produção agropecuária apresentou, em 1980, uma expansão estimada em 7,2% contra a variação negativa, em 79, de 3,2%. Esse crescimento é resultado de uma expansão de 9,3% das lavouras e de 2,3% da produção animal. A área colhida de arroz expandiu-se de 14% enquanto a sua produção expandiu-se em 28%."

Terminei, Sr. Presidente, perguntando à Oposição, novamente, o que deseja ela. Se está do lado do produtor, a favor do aumento dos preços, ou do lado do consumidor contra esse mesmo aumento. Até agora, o que sinto é uma grande confusão em sua interpretação sobre as questões da economia. Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Ex^a

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA
SESSÃO DE 22-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORA-
DOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comentou-se hoje aqui, exaustivamente, o problema do desemprego no País. Ninguém desconhece as dificuldades por que passam alguns setores da indústria, sobretudo o da indústria automobilística e das que com ela se integram, o da produção de bens duráveis de consumo e o setor de tecidos.

O que não se comentou, porém, Sr. Presidente, foi o esforço paralelo que vem sendo feito pelo Governo, no sentido de ampliar a criação de novas oportunidades de trabalho em outras atividades produtivas, mormente no campo da produção de energia, das exportações e da agricultura. Não é fácil, entretanto, como V. Ex^a bem sabe, contemplar, de um lado, as exigências do crescimento econômico e, ao mesmo tempo, aquelas reclamadas pelo combate à inflação. Para criar mais empregos, são necessários maiores investimentos mas o Governo pretende manter a sua política de austeridade com relação aos meios de pagamento, sob pena de prejudicar o combate ao processo inflacionário, um dos maiores males que afetam a economia brasileira.

Aliás, como frisei em recente aparte ao nobre Senador Marcos Freire, industriais de grande responsabilidade, em São Paulo, pronunciaram-se há poucos dias a respeito da questão atual do desemprego. Segundo pelo menos um deles, o esforço de criação de novos empregos pelo Poder Central, oferece uma forte compensação, à queda da oferta de trabalho nos ramos afetados.

Se em São Paulo houve 93 mil demissões nos últimos cinco meses, é certo que há também, em outras áreas, um extraordinário esforço de criação de mais empregos. E, por exemplo, o caso da agricultura. Por um lado, vemos...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Concederei o aparte a V. Ex^a dentro de um momento.

De um lado, a Oposição reclama da inflação e solicita do Governo que adote providências enérgicas para combatê-la; mas é claro, que os reflexos dessa política serão, necessariamente, recessionista. No entanto a mesma oposição reclama, também, como fez, ainda há pouco, o nobre Senador Lázaro Barboza, da falta de mais crédito para a agropecuária do seu Estado. E tem mais. Agora, quando a SUDENE procura fazer a aplicação normal dos seus recursos num projeto agropecuário de importância, o Senador Marcos Freire se mostra descontente.

A respeito desse problema, Sr. Presidente, vale a pena uma explicação: os incentivos fiscais foram criados para atrair investimentos para o Nordeste. Esses incentivos não são, senão, a isca, o chamariz para interessar recursos de fora da região. Quando a SUDENE aprova um projeto agropecuário para uma empresa multinacional, é essa empresa que vai fazer a parte maior do esforço de implantação do empreendimento. Os recursos do FINOR constituem a menor parte e, assim mesmo, representarão, quase sempre, uma participação certa de capital brasileiro, nessa multinacional.

A grande concentração das aplicações do FINOR está, aliás, na indústria. Apenas cerca de 10% estão sendo aplicados na agropecuária.

Se considerarmos todos os recursos investidos, com o apoio do FINOR, no Nordeste que, certamente, já atingem a mais de 250 bilhões de cruzeiros, a participação do capital estrangeiro não chega hoje, talvez a mais de 5%.

Ora, isso exige uma análise mais séria, porque bilhões de dólares estão entrando no País, para novos investimentos.

Nesta publicação, que tenho em mãos, "O Índice", dá-se conta de que a indústria alemã aplicará, no Brasil, mais de 3 bilhões de dólares, nos próximos anos. A parcela desses recursos dirigida até hoje para o Nordeste tem sido incompreensivelmente pequena. Deveríamos tentar aumentá-la.

Muitos países que têm problemas regionais oferecem incentivos para o aporte de capitais a essas regiões pobres. Não conheço, em detalhe, o projeto da SANBRA, nem estou aqui para defendê-lo. Defendo, sim, Sr. Presidente, uma política, cujos benefícios são importantes para a minha região. Diz o Senador Marcos Freire, que esta política não contempla os aspectos sociais do problema nordestino. Certamente S. Ex^a não está bem informado sobre ela. Os critérios de aprovação de projetos levam em conta, fundamentalmente, o aporte de capitais para essas novas aplicações mas, dá grande ênfase aos índices de criação de empregos na região, por esses empreendimentos. Isso significa que, um projeto que cria menos emprego recebe menos incentivos do FINOR do que aqueles que absorvem mais mão-de-obra.

Do ponto de vista conjuntural é importante esclarecer que o Nordeste hoje importa carne e outros bens de consumo de origem pecuária. Há portanto necessidade de grandes investimentos nesse setor. Nós nordestinos, não podemos criar problemas. O que devemos fazer é ajudar a resolvê-los sobretudo aqueles que interessam ao bem-estar das nossas populações.

Os critérios de aprovação de projeto pela SUDENE vêm sendo testados há 18 anos, vêm sendo sistematicamente analisados pelos Governadores da região e por todos os membros do Conselho Deliberativo daquela instituição. Têm sido revistos, através desses anos, sempre com a contribuição dos técnicos da região, dos Governadores, dos representantes ministeriais, das associações de classe, em suma de todos aqueles que têm uma parcela de responsabilidade sobre o desenvolvimento do Nordeste. Esses critérios, certamente, já representam um consenso, quanto à sua validade.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador José Lins, não sei se foi habilidade de V. Ex^a ou o seu raciocínio por demais veloz, mas praticamente eu perdi a oportunidade do meu aparte.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Peço desculpas a V. Ex^a Gostaria que V. Ex^a me desse a honra de ouvi-lo.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a não tem que pedir desculpas, sou eu quem pede por apartê-lo. Mas V. Ex^a, há poucos instantes, praticamente raciocinava como determinando a setorização do desemprego, dizendo que há outras áreas em que há pleno emprego. Pelo menos, foi o que pude depreender. Se não foi tanto o raciocínio de V. Ex^a, quase que ele foi conduzido a isso. É por isso que digo que há dificuldade em apartê-lo, no momento em que V. Ex^a fala da SANBRA, do FINOR, e V. Ex^a, neste instante, diz que apenas o Nordeste importa carne. Não é só o Nordeste, não, Excelência, o Brasil todo está importando carne, feijão, arroz, batata. Não vamos chamar, também esse sofrimento só para os nordestinos, não. Acho que todo brasileiro hoje, sofre com as importações de alimentos. Mas, apenas, queria me referir ao problema de desemprego. Para dar um dado, não do Senador da Oposição, mas da própria Fundação, o IBGE, em relação, por exemplo, à capital do meu Estado que já apresentá, neste instante, mais de 90 mil desempregados. E veja V. Ex^a que complemento com a própria informação do Secretário do Planejamento do Governo de Minas Gerais, que a admitir a recessão praticamente econômica que já existe neste País, o controle monetarista que aí está, a capital do meu Estado pode atingir, em julho, a uma faixa de desemprego da ordem de 150 mil pessoas, considerando uma população econômica ativa da ordem de 900 mil empregados. E mais ainda, Senador José Lins, já não quero nem entrar no detalhe daqueles que percebem, neste País, apenas de um a três salários mínimos e que, V. Ex^a sabe, corresponde à grande maioria deste País. Mas, particularmente, na minha Cidade, Juiz de Fora, a preocupação do desemprego já atinge, hoje, a média e a pequena indústrias juiz-foranas. E veja V. Ex^a que a base da nossa indústria, sobretudo em Juiz de Fora, é a indústria têxtil. Há uma preocupação, inclusive hoje, dos industriais mineiros, localizados naquela área, em examinar o problema do desemprego. Então, não podemos concordar quando V. Ex^a tenta levar o problema do desemprego apenas para o ABC ou para a indústria automobilística. Não, ele hoje já deixou de ser setorial, e aí é que vai a nossa discordância, nós não sabemos como encaminhar essa massa de desemprego, sobretudo a massa de desempregados de Minas Gerais.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, não creio que seja o momento de dizermos que o Brasil desfruta de pleno emprego. É uma verdade, aliás, secular nesse País, que temos uma grande massa de desempregados. Já não é nova, também a identificação do recente problema de desemprego agudo, principalmente nas grandes cidades e em determinados setores. O que aqui não se provou é que o total de empregos, no País, esteja decrescendo. Citei quanto a isto, o testemunho de um grande empresário nacional, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, que há poucos dias declarou, na te-

levisão que algumas das suas indústrias precisam de empregados e não encontram.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não, V. Ex^a não completou o raciocínio do grande industrial brasileiro.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — É possível que em Belo Horizonte haja 90 mil desempregados...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não, V. Ex^a não pode negar porque os dados são do Governo de V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não. Não nego...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Mas quando V. Ex^a diz que há setores localizados, quero dizer que não há somente em setores localizados, Ex^a Vou dar outro detalhe importante, e costume dar sempre dados do Governo. V. Ex^a é Líder do Governo na área econômica, manipula melhor do que nós os dados — quando digo manipular é no bom sentido porque recebe daquelas fontes que nós não temos sequer alcance de cotejá-las mas dados do Governo também, Ex^a Por exemplo, no setor rural, de 1972 a 1976, o empregado temporário cresceu, neste País, da ordem de 100%, o chamado bóia-fria. E vem o Ministro do Trabalho e diz: "não, agora o bóia-fria está ganhando, no Paraná, mil cruzeiros por dia." Ora, Ex^a os dados estão aí, a própria estatística do Governo. Então o que nós precisamos considerar — não vou atrapalhar V. Ex^a porque o Presidente já chama a atenção — é que o Governo tem que reconhecer que o desemprego não é setorial.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, vê bem V. Ex^a que o Senador Itamar Franco, defendendo a tese de que há mais desemprego no País, informa que o emprego na área dos bóias-frias cresceu da ordem de 100%! Isso prova, exatamente, que o emprego aumenta e muito.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não, Ex^a, empregados temporários, V. Ex^a tem que colocar o raciocínio certo.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Na realidade, S. Ex^a me traz um argumento a favor da minha tese...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Em absoluto, Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — ... o emprego cresceu cerca de 100%

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Então, V. Ex^a não entendeu, e eu tenho que explicar a V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a disse também que o País importa carne.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não, vamos voltar ao empregado temporário, Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a me desculpe, mas tenho que continuar.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a pode continuar, mas eu só quero deixar registrado que V. Ex^a está concluindo erradamente o que eu disse.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não estou concluindo nada. Repito apenas o que V. Ex^a diz.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Falei em empregado temporário, Ex^a O que significa emprego temporário? V. Ex^a sabe melhor do que eu o que isto significa.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a ainda comete outro engano, quando diz que importamos carne.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Foi V. Ex^a quem acabou de dizer ainda há pouco.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a me permite continuar? É possível que tenhamos, importado alguns quilos, algumas toneladas de carne.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Alguns quilos?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a porém não dispõe dos dados a respeito do nosso mercado externo de carne.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Quantos quilos, Ex^a? Dois quilos?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nossas exportações se elevam, talvez, a mais de cem milhões de dólares. Os números precisos poderei trazê-los para V. Ex^a É preciso manipular as estatísticas convenientemente.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É verdade, se a unidade de V. Ex^a é o quilo, concordo.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, o problema do combate à inflação exige sacrifícios do povo. Reprimir, agora, esse esforço signifi-

cará; mais tarde, a submissão a um mal maior. Então, não teremos apenas o desemprego que temos agora, mas um problema muito mais sério e doloroso.

Eram estas Sr. Presidente, as explicações que eu desejava trazer. Procu ei analisar principalmente, os objetivos da SUDENE, ao aprovar o projeto da SANBRA, na próxima sexta-feira. Tal medida parece-me importante para o Nordeste. Eu desejaria que muitos outros investimentos dessa natureza fossem feitos na região, com o apoio do FINOR. Seriam mais recursos que ali se fixariam, coisa que há tantos anos vem sendo buscada, pelos que querem o desenvolvimento do Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA
SESSÃO DE 29-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sou do Nordeste. Não falo sobre ele por ouvir falar. Conheço profundamente as suas vocações, carências e necessidades. Sinto no próprio coração as suas tristezas, mas, também as suas esperanças. Por isso, conheço também aqueles que se dedicam à causa pública daquela região.

Mário David Andreazza é nordestino, porque o Nordeste assim o elegeu.

S. Ex^a sabe, Sr. Presidente, amar a causa do Nordeste e a ela se dedica mais do que a tudo em seu Ministério. O espírito de combatividade desse homem já era conhecido de todo o País.

No entanto, teria sido preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, teria sido necessário entregar a Mário David Andreazza as preocupações pelo Nordeste para que ele pudesse revelar o espírito de humanidade, a sua vocação e sensibilidade para compreender as grandes questões sociais, cujas soluções este País busca tão desesperadamente. Por isto, Sr. Presidente, que sejam estas minhas palavras iniciais, de elogio ao trabalho desse homem que tanto tem feito e que, assim mesmo, guarda a consciência do muito que ainda precisa realizar pelos nordestinos.

Sr. Presidente, o Nordeste é uma região multiforme. Se limitássemos um círculo, com a ponta do compasso, em Petrolina ou Juazeiro e um raio aberto de 800 a 1000 quilômetros, e traçássemos sobre o mapa da região uma circunferência, teríamos, praticamente, deixado todo o Nordeste dentro deste círculo. Dele podemos tirar uma primeira coroa, uma coroa molhada. Não há falta de chuva nas proximidades do Oceano, nem no extremo oeste da Bahia e nem no Maranhão. Uma segunda coroa interna nos alertará. Aí as condições do clima periclitam. Estamos na Zona do Agreste e do Serrado. Para dentro dela está o Nordeste seco, sofrido, o vasto e ensolarado domínio do sertão. O sertão, Sr. Presidente, ocupa metade do Nordeste e abriga mais da metade da sua população. Se a renda *per capita* do Nordeste é hoje cerca de 50% da do brasileiro médio, a dos sertanejos é menos da metade daquela de que desfruta o Nordeste como um todo. Mas é preciso dizer: o Nordeste, Sr. Presidente, não é melhor nem pior do que o Brasil: dele fazemos parte, somos apenas uma faceta dessa Nação cujo matizado destino estamos construindo. O País também não é uniforme. Suas regiões não são iguais. O que nos distingue, o que nos faz diferentes através do território é a geografia humana. O paulista encontrou São Paulo com a chuva que Deus lhe deu. Nós não. Nós precisamos construir primeiro as bases hidrológicas do nosso próprio meio físico e, por isso, da nossa própria civilização tropical. É a geografia que nos dá feição, como dá feição aos amazônios e como dá feição ao resto do País. Há porém, aqui, um fato característico. No borrão da nossa geografia humana uma mancha avulta: é a mancha da seca.

Aqueles que dizem que a seca é apenas um dos aspectos da nossa problemática, acertam apenas em parte. Ela não é um acidente vulgar. Não. Ela é muito mais do que isso. É um atributo fundamental. É ela que obriga o Governo a criar o velho Departamento de Obras Contra a Seca, ainda em 1909; é ela que obriga a criar a SUDENE, cinquenta anos depois, em 1959; é ela que cria milhares e milhares de famintos durante as épocas castigadas; é ela enfim que nos deixa acorrentados às chocantes desigualdades econômicas e sociais que nos deprimem ante o país inteiro. Quando, Sr. Presidente, quando Mário David Andreazza, o Ministro do Interior do Governo Figueiredo realça a dimensão da questão da seca, é preciso reconhecer que ele não está senão identificando o cerne da problemática do Nordeste.

A seca tem dois aspectos distintos. De quando em vez o céu nos nega o aguaceiro das chuvas por meses a fio. A terra estorrica. Nada medra e o povo se flagela. É o aspecto agudo. Já aprendemos a nos salvar nesses momentos. Nunca, jamais em tempo algum, qualquer País teve tanta capacidade para enfrentar um problema social, um problema de geografia humana e econômica quanto o Brasil para enfrentar a seca nesses anos de crise. Estão aí, Sr. Presidente, as ações do Governo Federal, apoiando milhões de homens que se viram repentinamente desempregados. Que País do mundo é capaz de, em poucos dias, mobilizar tantos recursos e tanta organização para apoiar 4 milhões

de pessoas em suas próprias casas? Há pouco o Sahel passou 5 anos em seca. Nem a ONU foi capaz de resolver o seu problema. A fome amortizou os lares de milhares e milhares de famílias. Aqui não. Nós já sabemos, Sr. Ministro, resolver os problemas dessas fases agudas que nos assolam. Podemos escolher soluções diferentes, a cada ano. Podemos até variar quanto aos meios de assistência, mas já não temos problemas para assistir milhões de sertanejos nessas horas de calamidade.

Esqueçamos esta página, ela está ultrapassada. Está lida e relida. Ela pode ser simplesmente posta à margem da nossa História. Mas a seca tem um outro aspecto crônico, mais difuso e mais disfarçado. Por este lado os seus efeitos crescem, propagam-se, tornam-se quase contínuos. É para esse aspecto, é para o tratamento dessa doença crônica, Sr. Ministro, que eu me volto neste momento. É este o problema que hoje nos aflige e que urge resolver. Consideradas essas duas faces da geografia humana do Nordeste, pergunto a V. Ex*:

Primeiro, quanto ao aspecto agudo do problema. Por dois anos consecutivos, vimos sendo assistidos. No momento, porém, estamos no limiar de uma mudança. Já não há seca mas ainda não há inverno. Por isso, os nordestinos se perguntam: o que pensa o Governo? O que pensa o Ministro, nesse exato momento de incerteza sobre a desmobilização da assistência ao Nordeste?

A segunda pergunta, Sr. Ministro, se refere às ações de longo prazo. Como V. Ex* encara a solução do problema crônico?

Não há, aqui, necessidade de uma séria decisão política? Não há aqui necessidade de uma dimensão econômica? Não preocupa a V. Ex* a valorização do destino dos órgãos de apoio ao Nordeste: a SUDENE, o Departamento de Obras Contra as Secas, a CODEVASP e o Banco do Nordeste...?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — E a CHESF.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — E a CHESF.

Não se pergunta também V. Ex* sobre os destinos dos grandes programas que estão a pedir mais recursos? Quer o Senador Humberto Lucena vincular 30% da receita da União: eu peço apenas um plano cuja dimensão satisfaça a verdadeira solução dos problemas do Nordeste. Que diz V. Ex* sobre isso? O que diz V. Ex*? (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 6-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O eminente Senhor Presidente da República, nos termos da Constituição, solicita autorização para ausentar-se do País, no decurso da segunda quinzena de maio de 1981, para visitar a República Federal da Alemanha, a convite do 1º-Ministro daquele país.

A visita do Senhor Presidente da República dá continuidade aos entendimentos e relações do Brasil com a República Federal da Alemanha nos setores político, econômico, científico e cultural, que constitui já uma linha da nossa política externa e uma tradição que tem sido invariavelmente observada.

Ela consulta aos interesses do País e encontra respaldo no Regimento Interno desta Casa, razão pela qual a Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente ao deferimento pedido.

É o parecer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. TANCREDO NEVES NA SESSÃO DE 6-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. TANCREDO NEVES (PP — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Ilustre Senhor Presidente da República pede autorização do Congresso Nacional para ausentar-se do País no decurso de uma quinzena do mês de maio de 1981, em visita oficial à República Federal da Alemanha.

A proposição já transitou pela Câmara dos Deputados, onde encontrou o apoio de todos os partidos nela representados. A sua tramitação agora no Senado, merece da parte do Relator da Comissão de Relações Exteriores o seu parecer favorável.

É desnecessário pôr em destaque a importância do relacionamento entre o Brasil e a República Federal da Alemanha. São duas Nações que estão hoje na liderança de importantes setores da vida internacional.

No plano econômico, já temos em relação à República Federal da Alemanha um intercâmbio intenso, que se apóia em sólida base institucional, onde avultam acordos bilaterais sobre investimentos e financiamentos, para evitar a dupla tributação; sobre cooperação no setor agrícola, sobre transportes aéreos regulares; sobre transportes marítimos e sobre cooperação nos campos dos usos pacíficos da energia nuclear.

O valor total do comércio bilateral entre o Brasil e a República Federal da Alemanha beirou a 3 bilhões de dólares o ano passado. É o principal parceiro do Brasil no Mercado Comum Europeu e, também, como mercado comprador quanto fornecedor, a República Federal da Alemanha foi responsável por quase 7% do comércio exterior do Brasil. Ela é o segundo maior investidor após os Estados Unidos, sendo responsável por 15,3% dos investimentos externos no nosso País.

As nossas relações culturais, bem como as que respeitam à ciência e à tecnologia, passam por um desenvolvimento apreciável. Neste particular, cumpre ressaltar os esforços da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica.

Ao enfocar-se a conjuntura internacional, ressalta o peso específico da República Federal da Alemanha na condução das relações Leste-Oeste. Defensora do bom convívio com a União Soviética e demais nações do Leste Europeu, a política alemã de distensão tem prestado contribuição inestimável à preservação da paz mundial.

É da maior importância, como se vê, a visita que o Presidente João Baptista Figueiredo fará à República Federal da Alemanha.

Temos todo o interesse em ver realmente os vínculos entre o Brasil e Alemanha, não apenas ampliados, como fortalecidos.

Assim, Sr. Presidente, opinamos favoravelmente ao pedido de autorização. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 6-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte d. curso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os males do crescimento excessivo de inúmeros aglomerados urbanos brasileiros têm sido de tal ordem que recomendam soluções imediatas, dentre elas a realização de um esforço no sentido de descentralizar as atividades econômicas.

Os graus de concentração não são idênticos em todas as partes. Assim, entre as regiões brasileiras, o Sudeste (Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo) concentra população e riqueza. Mas esta própria Região pode e deve ser desdobrada, pois o desenvolvimento de São Paulo é muito mais elevado que o do Espírito Santo. E mesmo São Paulo não é um Estado em que população e riqueza se distribuem igualmente. A concentração destas ocorre principalmente nos 33 municípios incluídos na Região Metropolitana de São Paulo.

Santa Catarina, no entanto, é um Estado que apresenta algumas diferenças, e significativas, frente ao modelo brasileiro. Podemos dizer que tudo apresenta um modelo próprio de desenvolvimento econômico e social. A população se distribui bastante equitativamente pelo espaço geográfico catarinense, o que evita o surgimento daqueles problemas causados pelas grandes aglomerações urbanas. Para uma população estadual, segundo o Censo Demográfico de 1980, de 3.687.659 habitantes, a capital, Florianópolis, conta com 196.055 pessoas, ou seja, 5,3% do total, aproximadamente. Na verdade, as cidades de Santa Catarina são pequenas, ou no máximo de porte médio.

A geografia condicionou esta distribuição demográfica espacial. A topografia do território, sendo predominantemente acidentada, além das serras Geral e do Mar, dificultou, como ainda dificulta, o desenvolvimento da agricultura comercial extensa. As exceções não são muitas, e dentre elas podemos citar a fruticultura, onde há um desenvolvimento em acentuadas bases técnicas.

A vocação do Estado é sem dúvida alguma industrial, setor em que predominam empresas de médio e pequeno porte, muitas delas de expressão nacional e internacional, em especial nos ramos têxtil, metal-mecânico, cerâmico e de alimentação.

O Cadastro Industrial da Federação das Indústrias de Santa Catarina 1978/79 indicou que no Estado, para 405 empresas com mais de 100 empregados, as 35 com mais de 1.000 empregados totalizavam 74.859 trabalhadores, enquanto as abaixo daquele limite e até 100, sendo 370 empresas, empregavam 169.866 pessoas.

Muito embora dois pólos — Joinville e Blumenau — tenham uma população empregada (em empresas com até 500 empregados) de 88.174 pessoas, outras microrregiões apresentam também um relativo desenvolvimento industrial, no que empregam 81.692 pessoas.

Uma outra característica do parque industrial catarinense, e que necessita ser aprofundada, é a do aproveitamento da matéria-prima local — agrícola, mineral, vegetal, ou animal. A suinocultura, a avicultura e a extração de minerais não-metálicos são a base para indústrias cujo desempenho tem sido digno de nota. O desfrute do rebanho suíno de Santa Catarina está entre os maiores dentre os países criadores, enquanto a criação de aves vem apresen-

tando progressos rápidos e significativos, pois enquanto em 1966 um consumo de ração de 3,400kg por ave resultava num peso de 1,200 kg por dia, com um índice de mortalidade de 8%, em 1974 este último caía a apenas 2%, ao lado de uma redução no consumo de ração por ave (de 2,200kg), muito embora em 55 dias o peso alcançado pelos animais tenha atingido a 1,700kg.

O dinamismo da estrutura industrial e agroindustrial de Santa Catarina fica demonstrado pelo seu desempenho tomado globalmente. Entre 1970 e 1978 a indústria de transformação catarinense apresentou um crescimento médio anual de 14,7%. Em virtude disso é que o setor secundário (a indústria) hoje participa com quase 30% da renda interna do Estado.

Sr. Presidente, o crescimento econômico é um grande consumidor de energia. Muito embora não seja igual este consumo, setor por setor, cada etapa da produção econômica sempre absorve uma parcela de energia. Assim, no conjunto, a energia consumida, em especial nos processos acelerados de crescimento, atinge a valores elevados.

Em Santa Catarina, à vista dos dados da expansão industrial já mencionados, entre 1970 e 1980, a taxa média geométrica anual de crescimento foi de aproximadamente 20%.

O grande consumidor de energia elétrica é o setor industrial com uma participação, em 1979, da ordem de 58%, enquanto os demais consumos, residencial, comercial e outros, alcançaram 16,8, 12 e 13,2%, respectivamente.

Por outro lado, para assegurar ritmo ao crescimento industrial, são necessários investimentos elevados na produção de energia elétrica.

No entanto, hoje existe, e bastante real, uma ameaça ao prosseguimento desses investimentos, o que, num prazo imediato, poderá retardar o crescimento industrial no Estado, atualmente superior à própria média do País.

Problemas na produção técnica de energia elétrica não existem no momento. A limitação está localizada em outras fases da produção econômica, ou seja, na manutenção da rede de distribuição, sua operação e o aumento de sua capacidade de transformação e distribuição em termos compatíveis com o crescimento da economia catarinense.

As Centrais Elétricas de Santa Catarina — CELESC — e o Governo do Estado já atingiram o limite do grau de endividamento permitido pelo Governo Federal, enquanto os recursos da ELETROBRÁS, por força da política de contenção do setor público, não serão aplicados.

Com isto, um futuro de racionamento energético está delineado, o qual será de dramáticas conseqüências para a economia catarinense, em especial a indústria do Estado, que não terá outra saída a não ser reduzir o nível de emprego, num território em que pelo menos 80 mil devem ser criados a cada ano.

Sr. Presidente, três Federações patronais do Estado — das Indústrias, do Comércio e da Agricultura — encaminharam um memorial ao Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, no qual apresentaram soluções alternativas para a realização dos investimentos energéticos necessários em Santa Catarina, por intermédio de recursos não inflacionários. Nele advertem que "a manutenção das diretrizes estabelecidas para as Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. — CELESC — importará na estagnação completa e não na simples redução do ritmo de crescimento industrial" do Estado.

Concordamos que o Governo promova ações no sentido de romper o cerco inflacionário. No entanto, quando existem condições de serem realizados investimentos por intermédio de recursos não inflacionários, deixa de se justificar a opção de reduzir o ritmo de crescimento de uma economia estadual.

Por tudo isto, somos levados a acreditar que haverá um exame ponderado da matéria e que as providências necessárias à continuidade do desenvolvimento catarinense sejam aceitas e praticadas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, temos, repetidas vezes, ocupado a tribuna do Senado para condenar, com veemência, a ordem econômica estabelecida nos últimos anos neste País, e dizer da necessidade de uma reorientação dessa ordem econômica.

Ainda temos falado, repetidas vezes — e a nossa voz não é voz isolada, é o ponto de vista da unanimidade das Oposições nesta Casa, e até mesmo integrantes do Partido do Governo — temos falado, repetidas vezes, que devem ser estabelecidas prioridades nos empreendimentos nacionais.

O Governo Federal se preocupa com a implantação dos grandes projetos, buscando impressionar a Nação brasileira, mas, com complementação dessas obras, se esquece do conjunto.

O Governo Federal tem drenado recursos para a construção de dezenas de hidrelétricas, duas de porte extraordinário — Itaipu e Itacuruf. No entanto ao mesmo tempo em que constrói essas usinas hidrelétricas, o Governo se esquece de reservar recursos financeiros para as linhas de transmissão.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouviremos V. Exª com prazer, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — O discurso que V. Exª profere nesta tarde coloca aquilo que podemos chamar de os pingos nos is. V. Exª acaba de demonstrar que, em seu Estado natal, centenas de pequenas e médias indústrias que utilizam energia são capazes de gerar empregos e produção exportável, por conseguinte, absolutamente não inflacionária. Pelo contrário, antiinflacionária. Então, para a energia que impulsiona essas indústrias, creio que se poderiam tirar recursos, por exemplo, da energia nuclear, e insuflá-los nas indústrias de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná, de São Paulo, do resto do Brasil, que promovem empregos e bens produzidos que geram riquezas. Não há — acredito — povo nenhum que vá a algum lugar se não gerar riqueza da terra ou do mar. Por espiritismo é que não se constrói nada. Temos que produzir, e produzir bens que sejam capazes de gerar empregos e sejam capazes de ser exportados. V. Exª tem absoluta e total razão, e tem o meu apoio, nesta tarde, pelo discurso que profere.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Agradecemos a manifestação e o apoio do representante do Piauí, Senador Alberto Silva, neste pleito, que não é apenas do Estado de Santa Catarina. É um pleito do Brasil, principalmente do meu Estado, do Paraná e do Rio Grande do Sul.

V. Exª falou em energia nuclear. Estamos drenando para este setor recursos de que não dispomos, contraindo empréstimos, no exterior, a juros elevadíssimos, deixando de aproveitar o grande potencial hídrico com que contamos, uma energia a tarifas inferiores às de origem nuclear.

Construímos portentosas hidrelétricas, mas nos descuidamos, nos descuidamos das linhas de transmissão.

O Governo construiu no Paraná as Hidrelétricas Foz d'Areia, Salto Santiago e Salto Osório. Pois bem! Essas usinas estão gerando energia, mas essa energia não está sendo conduzida aos centros consumidores. Em razão disto, neste ano, o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, especialmente Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estão sob ameaça de racionamento. A própria Itaipu ficará concluída e não vai poder fornecer energia aos centros consumidores, por falta de linhas de transmissão.

Isto não é apenas uma falha. Isto é uma irresponsabilidade da política energética do Governo Federal. Não é exceção, porque a irresponsabilidade do Governo prevalece em todas as atividades deste País.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com muita satisfação, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — O discurso de V. Exª é daqueles em torno dos quais o Governo deve meditar com muita profundidade. Chamaria também a atenção de V. Exª para esta política tarifária, no que tange à energia elétrica. Sabe V. Exª, e foi mencionado no seu pronunciamento, que a cada trimestre os usuários vão experimentar um aumento de 17% no preço do quilowatt. No final do exercício, significa praticamente 100% de aumento. Aí é que cabe novamente a increpação justa de V. Exª: é uma irresponsabilidade conduzir, assim, a política energética do País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República tem ido constantemente às emissoras de televisão, às emissoras de rádio e aos jornais, e tem feito apelos patéticos no sentido de aumentarmos a produção, de exportarmos mais, porque o endividamento externo é crescente e está deixando o nosso País em situação muito difícil perante os nossos credores.

O Governo faz apelos patéticos no sentido de se expandir o desenvolvimento nacional em todas as áreas para se gerar anualmente um milhão e meio de oportunidades de emprego, mas este mesmo Governo se esquece de destinar recursos para obras tais como a que acabo de mencionar, que efetivamente impulsionarão o desenvolvimento.

Um Estado como Santa Catarina, cujo empresariado tem uma grande capacidade, tem possibilidades, mesmo diante das dificuldades econômico-financeiras, de expandir o seu parque industrial, encontra na carência de energia elétrica, o seu grande óbice. É preciso que o Governo — e especialmente o seu Ministro das Minas e Energia que deveria ter, nesta Casa, um porta-voz para, nesta hora, nos informar, para nós orientar — esteja atento para esse aspecto. Construir usinas hidrelétricas é necessário, mas, simultaneamente, são necessárias as linhas de transmissão para que a energia produzida seja consumida e possamos desenvolver todas as atividades, particularmente as atividades industriais neste País.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Exª me permite, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a iniciou o seu pronunciamento, analisando a economia do seu Estado. É importante ser repetitivo, Senador Evelásio Vieira, dizer mais uma vez do trabalho marcante de V. Ex^a no Senado Federal.

SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a analisa um aspecto importante, que diz respeito à pequena e média empresa industrial catarinense e, evidentemente, agora extrapolando para o Paraná e Rio Grande do Sul, no problema energético. Teríamos é fato distinguir o aspecto da Usina do Salto Osório, em função da linha de transmissão. Tecnicamente, a transmissão de grandes blocos de eletricidade às distâncias mais longas é um detalhe de ordem técnica que está sendo examinado, está sendo estudado nacionalmente e internacionalmente. Mas ao que parece não é o exemplo que V. Ex^a traz à Casa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Tucuruí, por exemplo.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Exatamente, seria o caso de Tucuruí. Mas o exemplo que V. Ex^a traz à Casa — e por isso que eu classifico a sua fala como uma denúncia séria ao Governo e que deveria ser respondida pela Liderança governista nesta Casa. Mas V. Ex^a sabe que o Governo não vai responder, neste instante, a sua indagação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Como, de um modo geral, não responde.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Como, de um modo geral, não responde. Mas o seu questionamento vai permanecer. Então, não há desculpa, no caso presente, no caso local, dizer que são transmissões a grandes distâncias. Tudo indica não ser técnico o problema. Meus parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Sempre é uma alegria ouvir V. Ex^a, que, habitualmente, traz contribuições magníficas a qualquer manifestação nesta Casa.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Muito obrigado a V. Ex^a. É que, há pouco, o nobre Senador Mauro Benevides fez uma referência ao aumento de tarifas de eletricidade no País e quero trazer aqui um testemunho e, talvez, uma contribuição. É que poderíamos sugerir uma inspeção, através talvez da Comissão de Minas e Energia, ou não sei de que forma, nas empresas distribuidoras de energia elétrica, porque se diz que é necessário aumentar a tarifa para cobrir os custos de administração — porque não seriam só os custos de investimentos — os custos de administração de energia elétrica. Quero dar um exemplo a V. Ex^a. Quando assumi o Governo do Estado do Piauí, encontrei a Companhia de Energia Elétrica do meu Estado praticamente falida. Em menos de um ano, nós restabelecemos a credibilidade da Companhia, expandimos as linhas de transmissão a um volume de 4 mil quilômetros de extensão em toda a malha do Estado e, com um pequeno acréscimo administrativo, foi possível que essa empresa tivesse uma renda de tal ordem que pôde fazer reinvestimentos. Depois que deixei o Estado, estou informado de que o empregismo desenfreado foi tão grande, que a Companhia passa por dificuldades insanáveis e precisa aumentar a tarifa, quer dizer, prejudicando a população, a indústria e tudo o mais porque se se aumenta o preço da tarifa, aumenta o preço do produto acabado e aí nós vamos numa bola de neve: sobe o número de empregados, sobe a tarifa, nós não chegamos a nenhum lugar. Era necessário dar um freio. Uma companhia de eletricidade tem que ter o seu quadro restrito e não estar sujeita ao empregismo desenfreado, como está por aí a fora.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Lembro a V. Ex^a, nobre Senador Evelásio Vieira, que o seu tempo já terminou, portanto, solicito que termine o seu pronunciamento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Concluo já, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Alberto Silva, por essa bela contribuição. V. Ex^a desenvolveu uma ação séria, inteligente, em que procurou sempre estudar, com o maior carinho, a maior atenção, as melhores prioridades, dentre todas as prioridades. Procurou agir com austeridade, o que já não acontece agora. Mas é exatamente por isso que a maioria do povo do Piauí deseja e quer o retorno de V. Ex^a à administração superior daquele Estado.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço, para em seguida concluir, o nobre Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Meu caro Líder, como de costume, ouço com muita atenção os pronunciamentos que V. Ex^a tem feito nesta Casa, todos eles voltados para o desenvolvimento da economia nacional, procedendo assim as suas mais veementes críticas ao Governo, mas críticas construtivas e que, infelizmente, o Governo não tem sabido levar em consideração. Mas se V. Ex^a reclama exatamente uma infra-estrutura, um suporte para o desenvolvimento das pequenas e médias indústrias no seu Estado, veja V. Ex^a que não é diferente o clamor em todos os outros segmentos da economia da vida nacional. Nós, no Mato Grosso do Sul, temos reclamado e cobrado, constantemente, do Governo, no tocante ao desenvolvimento da economia básica do nosso Estado que é a agropecuária. O Estado foi dividido exatamente com este objetivo de incrementar o desenvolvimento da economia básica daquela área e poder, assim, passar do campo da produção para a produtividade. Infelizmente, nós continuamos totalmente desassistidos e com um tratamento até diferente. Ao invés de termos um tratamento diferente para melhor, isto não está ocorrendo, porque ao que assistimos, ainda, ultimamente, foi, na parte relacionada com os juros de investimentos de custeio, na parte da agricultura e, também, da pecuária, que outras áreas tiveram um tratamento melhor da parte do Governo, enquanto que o nosso Estado, Mato Grosso do Sul, dividido com esse objetivo, teve, assim, com os juros, um tratamento igual aos demais Estados desenvolvidos da Federação. Veja V. Ex^a que não é apenas o seu Estado de Santa Catarina, que reclama um suporte ao desenvolvimento de um dos braços da nossa economia mas, também, o nosso Estado de Mato Grosso, como outros Estados têm reclamado, também, uma infra-estrutura, um suporte melhor e que o Governo pudesse, assim, atender ao desenvolvimento equitativo da economia nacional, nos seus diversos segmentos e nas diversas áreas das Unidades federativas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a

Está aí a política econômica irresponsável, Senador Mendes Canale. Agora mesmo, o Governo Federal está anunciando a sua decisão de implantar o Projeto Grande Carajás, com um complexo siderúrgico e outros empreendimentos, como alguns empreendimentos agropecuários. Esse Projeto Grande Carajás vai obrigar um investimento na ordem de 35 a 37 bilhões de dólares. Isso equivale dizer que o Governo estará, além de contraindo empréstimo no exterior, utilizando os poucos recursos de que dispomos internamente também para a implantação desse Projeto Grande Carajás, quando o Governo deveria, com os poucos recursos de que dispõe, completar toda a infra-estrutura nas áreas carentes. Por exemplo, no setor agropecuário, instrumentar o Mato Grosso do Sul, o Mato Grosso, Rondônia e outras áreas para, depois, que essas áreas estivessem atendidas, aí, sim, partir para o Projeto Grande Carajás. Mas, vejam, isso é uma demonstração da irresponsabilidade do Governo no setor econômico, que será motivo para, na próxima semana, fazermos uma apreciação a respeito do Projeto Grande Carajás.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Pois não.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a disse há pouco que tem procurado alertar o Governo para ver se muda o modelo econômico. Mas o ponto de vista nosso é que não se muda o modelo econômico, porque não se muda o modelo político. Não há fato mais político do que o acontecimento econômico. Enquanto houver esse modelo político, não se vai mudar o modelo econômico. Pelo menos que haja possibilidade de se mudar o modelo político. Se o Governo aceita uma coisa primária na tal democracia tão decantada em prosa e verso, mas que é só democracia à moda da casa, que ele aceite a alternância do poder. De modo que enquanto não houver a possibilidade da mudança do modelo político, vai-se continuar nesse desastroso modelo econômico. Era este o depoimento que eu queria dar no discurso de V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que nós não somos contrários aos cortes das verbas federais naqueles setores não prioritários, mas, naqueles setores prioritários, não pode haver cortes de verbas, pelo contrário, as verbas têm que ser ampliadas no sentido das obras serem complementadas para cumprirem a sua finalidade.

Em relação a estas usinas concluídas e que não estão atendendo às suas verdadeiras finalidades, porque não estão fornecendo energia aos centros consumidores, o investimento nessas hidrelétricas — este sim, agora, passa a ser inflacionário, porque são obras ociosas, mas elas complementadas não se-

riam inflacionárias, elas estariam dando uma contribuição enorme ao desenvolvimento de todas as atividades produtivas do Sul do País, e estaria com essa atividade produtiva se refletindo na promoção social. Daí a nossa manifestação, não só de pedir, mas de exigir do Governo Federal recursos para a conclusão dessas obras, para que o parque fabril do Sul do Brasil não sofra solução de continuidade, para que possamos desenvolver o Sul, desenvolver o Brasil. (*Muito bem! Palmas.*)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 41, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve:

— Nomear Antônio Eduardo Gonçalves da Motta para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, código SF-DAS.101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 5 de maio de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 42, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Osmar Alves de Melo para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 28 de abril de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Benevides.

Senado Federal, 6 de maio de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 43, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Arcelina Helena Públio Dias para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal

equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 28 de abril de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Franco Montoro.

Senado Federal, 6 de maio de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 44, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Aldo de Queiroz para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 29 de abril de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Saldanha Derzi.

Senado Federal, 6 de maio de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 45, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Marcos Augusto de Sá Pereira Freire Filho para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 30 de abril de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Fernando Freire.

Senado Federal, 6 de maio de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

EDITAL

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a Sessão Plenária para o próximo dia doze, terça-feira, às dezessete horas, na sede do Grupo, Anexo I do Senado Federal, 2º andar, para exame das contas do exercício financeiro de mil novecentos e oitenta.

Brasília, de maio de 1981. — Senador *Murilo Badaró*, Presidente — Deputado *João Linhares*, Secretário.

MESA Presidente Jarbas Passarinho 1º-Vice-Presidente Passos Pôrto 2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha 1º-Secretário Cunha Lima 2º-Secretário Jorge Kalume 3º-Secretário Itamar Franco 4º-Secretário Jutahy Magalhães Suplentes de Secretários Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB Líder Marcos Freire Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP Líder Evelásio Vieira	Vice-Líderes Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS Líder Nilo Coelho Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
--	---	--